

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	1	9	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	3	9	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3		13
Secretaria de Educação			14
Secretaria de Saúde	6	9	14
Secretaria de Ação Social		11	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			14
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			15
Secretaria de Transportes		11	
Secretaria de Segurança Pública			15
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal		11	17
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		12	17
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7		18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			19
Secretaria de Esporte e Lazer			20
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			21
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	8	12	21
Procuradoria Geral do Distrito Federal			23
Tribunal de Contas do Distrito Federal	8		23
Ineditoriais			23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.747, DE 20 DE JULHO DE 2001(*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Define infrações e penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam definidas as infrações e as penalidades a serem aplicadas nos casos de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A infração às normas de proteção de segurança contra incêndio e pânico, caracteriza-se pela ação ou omissão, praticada por pessoa física ou jurídica, que ponha em risco a incolumidade pública ou privada, individual ou coletiva, devido a inobservância do Regulamento de Segurança Contra

Incêndio do Distrito Federal, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 3º Constituem infrações:

- I – não zelar pela manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico;
- II – inutilizar ou restringir o uso de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico, quer por obstrução, enclausuramento, retirada de componentes ou quaisquer outras ações afins;
- III – utilizar equipamentos de segurança contra incêndio e pânico para qualquer outro fim diverso de sua finalidade;
- IV – instalar sistemas de proteção contra incêndio e pânico em desacordo com as normas vigentes;
- V – comercializar, fabricar ou instalar produtos de segurança contra incêndio e pânico sem o devido credenciamento junto ao CBMDF;
- VI – comercializar informalmente produtos de segurança contra incêndio;
- VII – fabricar equipamentos de segurança contra incêndio usando produtos não reconhecidos ou certificados pelo CBMDF;
- VIII – deixar de utilizar equipamentos de proteção contra incêndio e pânico;
- IX – permitir a entrada ou participação em eventos de pessoas em número maior que o autorizado pelo CBMDF.

Art. 4º A prática de qualquer ato enquadrado nos termos do artigo anterior sujeita os infratores às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo daquelas de natureza cível e penal:

- I – multa;
- II – apreensão de equipamentos e produtos relacionados à proteção contra incêndio e pânico;
- III – embargo;
- IV – interdição.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 5º As infrações e as penalidades a serem aplicadas serão registradas em auto de infração.

Art. 6º O auto de infração, além de registrar as infrações e penalidades de que trata esta Lei, é o documento inicial do processo administrativo e conterá obrigatoriamente:

- I – identificação do agente fiscalizador;
- II – identificação do infrator;
- III – local, data e hora da verificação da infração;
- IV – relação detalhada das infrações encontradas e penalidades;
- V – data limite para pagamento da multa;

Art. 7º Notificação é o documento próprio onde o proprietário, ocupante ou responsável pelo estabelecimento é instado a corrigir as irregularidades encontradas no momento da fiscalização, em prazo determinado, ressalvado o disposto no art. 14.

§ 1º O prazo para correção das irregularidades de que trata o caput será arbitrado entre 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que requerido e o motivo considerado justificável pelo agente fiscalizador.

§ 2º Findo o prazo definido na notificação, caso as irregularidades persistam, o agente fiscalizador aplicará, no que couber, as penalidades de que trata esta Lei.

Art. 8º Além das penalidades a serem aplicadas no caso das infrações previstas no art. 3º, serão aplicadas multas para os seguintes casos:

- I – descumprimento do termo de notificação;
- II – desacato ao agente fiscalizador;
- III – descumprimento da interdição ou do embargo.

Art. 9º As multas serão aplicadas na seguinte graduação:

- I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso I, para cada equipamento irregular;
- II - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso III, ou no do art. 8º, inciso I;
- III - R\$ 110,00 (cento e dez reais) se enquadrado no art. 3º, incisos II e VIII, para cada equipamento, ou do art. 8º, inciso II;
- IV - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) se enquadrado no art. 3º, incisos IV, V ou VI;
- V - R\$ 1.000,00 (mil reais) se enquadrado no art. 3º, inciso VII, ou no art. 8º, inciso III.
- VI - se enquadrado no art. 3º, inciso IX, R\$ 2,00 (dois reais) por cada pessoa que exceder ao número autorizado.

§ 1º A multa será recolhida no prazo máximo de trinta dias corridos.

§ 2º O não pagamento da multa no prazo sujeita o infrator a:

- I – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;
- II – multa de 2% (dois por cento).

Art. 10. O pagamento da multa não exonera o infrator de corrigir as irregularidades.

Art. 11. A receita alcançada com as multas será destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com a finalidade de reequipar o Sistema de Engenharia de Segurança.

Art. 12. As multas poderão ser impostas em dobro ou em forma cumulativa em caso de reincidência ou em caso de persistência da causa que deu origem à última autuação.

Art. 13. Após trinta dias de aplicada a multa, não tendo sido sanada a irregularidade, o agente fiscalizador poderá aplicar as penalidades previstas nos incisos II, III e IV do art. 4º desta Lei.

Art. 14. Nos casos em que seja verificado perigo iminente ou risco potencial, o agente fiscalizador poderá fazer a autuação sumária.

Art. 15. No caso das construções que utilizem nos sistemas de proteção contra incêndio e pânico, produtos ou equipamentos não aceitos pela normatização vigente, a obra será embargada e os responsáveis terão prazo de até trinta dias para sanar as falhas verificadas.

Art. 16. Quando ocorrer interdição ou embargo, a Administração Regional, a Polícia Civil e a Polícia Militar da circunscrição serão comunicados visando garantir o poder de polícia e demais procedimentos administrativos e criminais.

Art. 17. Cessado o motivo que deu causa à interdição ou embargo será lavrado termo de desinterdição ou desembargo num prazo máximo de três dias.

Art. 18. Caso haja descumprimento do embargo ou da interdição, o fato deverá ser comunicado à autoridade judicial competente, a fim de instruir processo criminal cabível.

Art. 19. A apreensão sumária de equipamentos de proteção contra incêndio e pânico se dará quando sua comercialização for feita por empresa não credenciada junto ao CBMDF, ou quando a comercialização for feita por meio de comércio informal e sem o devido credenciamento.

§ 1º A apreensão será registrada em auto de apreensão, que conterà, entre outras, as seguintes informações:

- I - nome do proprietário, quando identificado;
- II - local, data e hora da apreensão;
- III - endereço para onde serão removidos os equipamentos apreendidos;
- IV - prazo e condições para ser reclamado pelo proprietário;
- V - relação detalhada dos materiais apreendidos especificados individualmente.

§ 2º A devolução de equipamentos apreendidos condiciona-se:

- I - à comprovação de propriedade;
- II - ao pagamento das despesas relativas à apreensão e ao depósito do equipamento;
- § 3º O valor referente às despesas com apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido.
- § 4º O valor referente à permanência em depósito, de que trata o § 2º, inciso II, deste artigo, será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido.

§ 5º Deverá ser publicada uma única vez no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação de equipamentos apreendidos, com as informações referidas no § 1º deste artigo.

§ 6º A solicitação para devolução dos equipamentos apreendidos, deverá ser feita no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação a que se refere o parágrafo anterior.

§ 7º Os materiais ou equipamentos apreendidos e removidos ao depósito, que não sejam reclamados no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão declarados abandonados, desde que o fato seja noticiado através de publicação a ser feita no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 8º Os equipamentos apreendidos e não reclamados serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para reequipamento de suas unidades, viaturas e instrução de alunos.

§ 9º Os equipamentos permanentes deverão ser incorporados na forma da Lei ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 20. As penalidades de que trata esta Lei caberá recurso ao Diretor de Serviços Técnicos do CBMDF e em última instância ao Comandante Geral do CBMDF, na forma da regulamentação.

§ 1º Os prazos para recurso serão de:

- I - trinta dias, a contar da data de autuação, para apresentação de recurso ao Diretor de Serviços Técnicos do CBMDF;
- II - quinze dias corridos, a contar da data de comunicação ao requerente da decisão sobre o recurso de que trata o inciso anterior.

§ 2º É de no máximo trinta dias o prazo para ser proferida decisão sobre os recursos de que trata o caput.

§ 3º O recurso não tem efeito suspensivo.

Art. 21. O recolhimento das multas e demais valores de que trata esta Lei serão feitos através de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por solicitação da CLDF por conter erro na publicação do original no DODF Nº 144 do dia 27/07/2001.

DECRETO Nº 22.319, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Exclui da centralização as licitações de compras e serviços das entidades que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o §2º do artigo 2º da Lei nº 2.568 de 28 de julho de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam excluídas do regime de compras que trata o art.2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 2.568, de 20 julho de 2000, as licitações de compras ou serviços realizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP até o limite individual estabelecido no Parágrafo Único, do Art.24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º - As licitações de compras ou serviços de que trata este artigo, obedecerão o limite máximo global mensal não cumulativo de até R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

§ 2º - Ficam também excluídas do regime de centralização as Licitações para contratação de Serviços de Publicidade realizadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º A presente descentralização compreende os processos administrativos em curso na Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, excetuados aqueles cujos editais já estejam publicados.

Art. 3º As exclusões de que trata o Decreto nº 20.006, de 16 de março de 2001, ficam condicionadas ao parecer prévio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.320, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 020.002.303/99 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do art. 5º, da Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, decreta:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração das responsabilidades funcionais de servidores envolvidos nos fatos relatados pela Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto n.º 22.257, de 10 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 22.268, de 16 de julho de 2001, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 28.825-X;

II - LEDAMAR SOUZA RESENDE, Técnico de Administração Pública, Diretora de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, matrícula n.º 31.800-0

III - SEBASTIÃO QUINTILIANO, Auditor Tributário, Presidente do Tribunal de Recursos Fiscais, matrícula n.º 23.743-4

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO: 016.000.239/2001

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 154,07 (cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos) em favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, art. 1º, § 2º, resolve:

1 - Fica a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF autorizada a promover a realização de concurso público para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Formação de Oficiais.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 376, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I,II,III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº 376		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO				
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				3.500	
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.:005052	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	1.500	1.500	
27.812.1900.2263		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref.:005050	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	120	2.000	2.000	
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				8.000	
20.606.1100.3471		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref.:006013	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	34.90.39	132	8.000	8.000	
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				30.000	
18.541.0500.1545		PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.:005026	0001	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.39	100	30.000	30.000	
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				770.000	
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004038	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	385.000		
			31.90.13	100	385.000	770.000	
200080					TOTAL	811.500	

ANEXO II
R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 376		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO				
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				180.078	
04.122.0100.2767		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					
Ref.:900607	0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	34.90.39	100	6.000	6.000	
08.122.0100.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
Ref.:005294	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.92	112	124.078	124.078	
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.36	100	50.000	50.000	
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				20.000	
09.272.0001.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.:005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	20.000	20.000	
200080					TOTAL	200.078	

ANEXO III

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº 376		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					3.500
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref.:005052	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	1.500		1.500
27.812.1900.2263		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref.:005050	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	2.000		2.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					8.000
20.606.1100.3471		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref.:006013	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	34.90.30	132	8.000		8.000
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					30.000
18.541.0500.1545		PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.:005026	0001	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34.90.30	100	2.000		
			34.90.36	100	28.000		30.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					770.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.:004038	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	100	770.000		770.000
200081						TOTAL	811.500

ANEXO IV

R\$1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO À PORTARIA Nº 376		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					180.078
04.122.0100.2767		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					
Ref.:900607	0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	34.90.30	100	6.000		6.000
08.122.0100.2150		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
Ref.:005294	0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.30	112	54.078		
			34.90.39	112	70.000		124.078
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.:004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	34.90.39	100	50.000		50.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					20.000
09.272.0001.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.:005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	130	20.000		20.000
200081						TOTAL	200.078

PORTARIA Nº 392, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA N.º		392	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				300.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.:004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	300.000	300.000
200080					TOTAL	300.000

ANEXO II
R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA N.º		392	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				300.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.:004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	100	300.000	300.000
200081					TOTAL	300.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2001- AGSUL/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 18.955, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 20.931, de 30.12.99 e do Decreto n.º 22.308/2001, de 08/08/2001, Decreto 22308, de 07/08/2001 (Convênios ICMS n.º 71/99 e 85/2000), Decreto Legislativo n.º 677/2001 e no artigo 1º da Portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13.06.1994, e no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “a” do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/2000, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 124.000.925/2001, declara:

Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULO LTDA., que ELICE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 313.519.131-15, está autorizada a adquirir, um veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13/06/1994, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/97.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 6 de agosto de 2001

Recurso Voluntário nº 188/2001

Recorrente : MARIA DE LIRA DANTAS

Recorrida : Subsecretaria da Receita

MARIA DE LIRA DANTAS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 046.000.279/2000, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU/TLP, exercício de 2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de junho de 2001 (documentos de fls. 18). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Junho de 2001 (fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 092/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MARIA ZELIA DE PAULA FARIA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.275/98, pertinente à IMPUGNAÇÃO À GUIA Nº 1046-A/98 – ITCD, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o

artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 093/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012.156/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1792/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 094/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : VILLAGE ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012.388/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1900/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 095/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : VILLAGE ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012.389/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1901/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 7 de agosto de 2001

Recurso de Ofício nº 097/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : NEIVA MARIA PERUFFO AZZOLIN

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.241/99, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de , exercício de 1999, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 098/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : NELSON MARTINS BRAGA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000.246/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2962/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento

Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de agosto de 2001

INTERESSADO: BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outras
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 106.477,43 (Cento e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), a favor da firma BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outras constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 1999/2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 10 / 08 / 2001

nº	Especificação	Valor Líquido
1	BIOCÁRDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	544,89
2	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.796,76
3	BRASMÉDICA - HOSP. E ORTOP. LTDA	33.892,79
4	EDWARDS LIFESCENCES MACCHI LTDA	9.921,64
5	MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.809,14
6	MEDICAL SYSTEMS LTDA	3.018,28
7	ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.934,56
8	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	37.867,56
9	T.S.L.COM. E REP.MAT. MÉDICO HOSP. LTDA	8.691,81
	Total	106.477,43

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 396, publicada no DODF nº 136, no dia 17/07/2001, página nº 13.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente cumprimentou os Membros deste Conselho Penitenciário, desejando-lhes votos de boas vindas a esta Casa, após o recesso forense, tendo os Membros desta Casa agradecido e retribuído os cumprimentos recebidos. Ademais, o Senhor Presidente acusou o recebimento do Relatório de Atividades relativo ao ano de 2.000 da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso para conhecimento. Prosseguindo, comunicou a passagem da data natalícia da Conselheira Anita Mendonça, no último dia primeiro, oportunidade em que desejou a mesma votos de saúde, paz e felicidade. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este comunicou que, atendendo a solicitação desta Presidência, compareceu a reunião realizada no último dia três, no auditório desta Secretaria, presidida pelo Doutor Adalberto Monteiro, Diretor Executivo da FUNAP, a qual contou com as presenças dos Diretores do CIR, do NCB, do NPSA, do Setor C, do PFB e do Presidente e do Vice-Presidente do CERAPE. Salióntou que tal reunião teve

como objetivo apresentar o Projeto do SEBRAE de disseminação da cultura empreendedora no Sistema Penitenciário e que terá como intuito atender a população carcerária e seu grupo familiar no desenvolvimento de um ambiente empreendedor que estimule a criação de pequenos negócios. O Conselheiro Pedro parabenizou a iniciativa do SEBRAE, acreditando que esse Projeto trará melhorias para o Sistema Penitenciário do DF. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter representado este Conselho na referida reunião. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 464/01 – Classe "B" – nº 279/01; o de nº 498/01 – Classe "B" – nº 305/01; o de nº 508/01 – Classe "B" – nº 310/01; o de nº 510/01 – Classe "B" – nº 311/01; o de nº 516/01 – Classe "B" – nº 315/01; o de nº 522/01 – Classe "B" – nº 319/01 e o de nº 536/01 – Classe "B" – nº 331/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 431/01 – Classe "A" – nº 052/01; o de nº 475/01 – Classe "B" – nº 289/01; o de nº 478/01 – Classe "B" – nº 292/01; o de nº 502/01 – Classe "B" – nº 307/01; o de nº 514/01 – Classe "B" – nº 313/01; o de nº 535/01 – Classe "B" – nº 330/01; o de nº 537/01 – Classe "B" – nº 332/01 e o Processo VEC nº 018.829-0; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 400/01 – Classe "A" – nº 049/01; o de nº 435/01 – Classe "B" – nº 261/01; o de nº 494/01 – Classe "B" – nº 301/01; o de nº 501/01 – Classe "B" – nº 306/01; o de nº 515/01 – Classe "B" – nº 314/01; o de nº 519/01 – Classe "B" – nº 317/01; o de nº 531/01 – Classe "B" – nº 326/01 e o Processo VEC nº 019.121-8; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 489/01 – Classe "B" – nº 299/01; o de nº 497/01 – Classe "B" – nº 304/01; o de nº 517/01 – Classe "B" – nº 316/01; o de nº 521/01 – Classe "B" – nº 318/01; o de nº 523/01 – Classe "B" – nº 320/01 e o de nº 526/01 – Classe "B" – nº 323/01; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 273/01 – Classe "B" – nº 169/01; o de nº 426/01 – Classe "B" – nº 256/01; o de nº 458/01 – Classe "B" – nº 276/01; o de nº 473/01 – Classe "B" – nº 287/01; o de nº 477/01 – Classe "B" – nº 291/01; o de nº 511/01 – Classe "B" – nº 312/01 e o de nº 532/01 – Classe "B" – nº 327/01; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 433/01 – Classe "B" – nº 260/01; o de nº 495/01 – Classe "B" – nº 302/01; o de nº 503/01 – Classe "B" – nº 308/01; o de nº 525/01 – Classe "B" – nº 322/01; o de nº 527/01 – Classe "B" – nº 324/01; o de nº 533/01 – Classe "B" – nº 328/01 e o de nº 534/01 – Classe "B" – nº 329/01. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 297/01 – Classe "A" – nº 044/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 280/01 – Classe "B" – nº 175/01. JULGAMENTOS: A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 297/01 – Classe "A" – nº 044/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto humanitário; o de nº 494/01 – Classe "B" – nº 301/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 519/01 – Classe "B" – nº 317/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 280/01 – Classe "B" – nº 175/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 497/01 – Classe "B" – nº 304/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro José Francisco Vaz passou às mãos desta Presidência o Relatório da inspeção realizada no Núcleo de Custódia de Brasília no mês de julho do corrente ano. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, informando que tomará as medidas que se fizerem necessárias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 555/01 – Classe "B" – nº 339/01 e o Processo VEC nº 58.458-8; Anita Mendonça o Procedimento nº 551/01 – Classe "B" – nº 336/01; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 553/01 – Classe "B" – nº 337/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 564/01 – Classe "B" – nº 344/01; João Menezes Sobrinho o Procedimento nº 554/01 – Classe "B" – nº 338/01; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 549/01 – Classe "B" – nº 334/01. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 478/01 – Classe "B" – nº 292/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 535/01 – Classe "B" – nº 330/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 18.829-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 400/01 – Classe "A" – nº 049/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual; o de nº 515/01 – Classe "B" – nº 314/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 531/01 – Classe "B" – nº 326/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 533/01 – Classe "B" – nº 337/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 273/01 – Classe "B" – nº 169/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 458/01 – Classe "B"

– nº 276/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 473/01 – Classe “B” – nº 287/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 477/01 – Classe “B” – nº 291/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 495/01 – Classe “B” – nº 302/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 525/01 – Classe “B” – nº 322/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 527/01 – Classe “B” – nº 32401, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 533/01 – Classe “B” – nº 328/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.001081/2001

INTERESSADO: JOSÉ SALETE LEITE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ SALETE LEITE, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00969/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda “ZÊ PARAÍBA”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001103/2001

INTERESSADO: CLÁUDIO BATISTA DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CLÁUDIO BATISTA DA SILVA, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00970/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Grupo “ZABILIN DE ARTE E CULTURA – OS BICHOS”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001098/2001

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPA'TI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICAS MAPA'TI, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00971/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Espetáculo “O RAPAZ DA RABECA E A MOÇA DA CAMISINHA”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001083/2001

INTERESSADO: EDMILSON BATISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDMILSON BATISTA DOS SANTOS, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00972/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda “CONTACTO IMEDIATO”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001084/2001

INTERESSADO: LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8

PROCESSO: 150.001082/2001

INTERESSADO: PAULO HELDER MENDES CORDOVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULO HELDER MENDES CORDOVA, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00974/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda “FEIJÃO DE BANDIDO”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001115/2001

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO, no valor de R\$ 8.650,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00975/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Exposição, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001108/2001

INTERESSADO: WILLIAM ALVES DE FARIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de WILLIAM ALVES DE FARIA, no valor total de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00976/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do espetáculo “CINEMA NA ESCOLA”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001088/2001

INTERESSADO: JEFERSON FERREIRA DE SENA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JEFERSON FERREIRA DE SENA, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00977/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda “TERNO ELÉTRICO”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001112/2001

INTERESSADO: CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00978/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do “DUO MAGYAR”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001126/2001

INTERESSADO: PAULA TOMÉ SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULA TOME SILVA, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00979/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do “DUO DE TROMPA E SETE CORDAS”, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 51-GAB/SEMARH, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 191.001.222/94, resolve:

a) Julgar procedente os Autos de Infração n.ºs 2329/98, de 21 de agosto de 1998, 063-B/99, de 29 de novembro de 1999 e 081-B/2000, de 26 de maio de 2000, lavrados contra a Srª LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA, por efetuar a exploração mineral em Área de Preservação Permanente – APP ou Reserva Ecológica, e descumprimento da licença ambiental anteriormente concedida, infringindo assim, os incisos I, II, XIII, XX e XXIII, do art. 54, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, conforme consta dos autos do processo supracitado.

b) manter as penalidades de advertência para imediatamente retirar-se do local, apresentar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, proceder a recuperação da área degradada e multa arbitrada no valor de 350 (trezentos e cinquenta) UPDFs, devendo a atuada requerer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH o competente licenciamento ambiental para exploração mineral, em área compatível com a atividade desenvolvida, de acordo com o que preceitua o artigo 45, incisos I, II, VII e VIII da Lei n.º 041/89.

c) A atuada não fará jus à redução do valor da penalidade de multa aplicada, conforme preceitua o artigo 49, § 2º, da Lei n.º 041/89, considerando tratar-se de infração continuada, caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida.

d) Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

e) Publique-se e notifique-se a Sra. LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1 de agosto de 2001

PROCESSO: 190.000.171/2001
INTERESSADO: DIAOP/SEMARH
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORPORADA LTDA, para atender despesas com locação do imóvel sede da SEMARH, situado no endereço: SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, com área de 6.369,55 m², condomínio, taxa condominial e demais despesas advindas do Contrato de Locação, durante o corrente exercício, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho Nº 2001NE00346, no valor inicial estimativo de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), à conta da Natureza da Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se a DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 190.000.065/99
INTERESSADO: SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$748,85 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, conforme a Nota Fiscal de Serviços/Fatura nº 3116, referente aos serviços prestados por ocasião da campanha “VAMOS ABRAÇAR O LAGO”, realizada no período de 22 a 26/03/99. Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 100 Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019 - Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de junho de 2001

PROCESSO Nº 141.001.185/2001
INTERESSADO Fundação Universidade de Brasília e Construtora R.V.Ltda.
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, “In Fine”, da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 268 e 289 v, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Retificar na Ordem de Serviço nº 154, de 02/08/2001, publicada no DODF nº 151, de 07/08/2001, página 06

Onde se lê: que determina “multa de 30%, ao dia sobre o valor total do contrato”
Leia-se: que determina “multa de 30% sobre o valor total do contrato”

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições legais, resolve:

I – Alterar o limite fixado pelo item III da Ordem de Serviço n.º 037, de 06/06/2001, referente ao Gabinete da Administradora e da Divisão Regional de Obras, para R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), tendo em vista a amplitude e a natureza dos serviços executados por estes órgãos;

II – Esta ordem de serviço entra em vigor à partir da data de sua publicação.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 6 de agosto de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos, ratifico os procedimentos adotados, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço às Notas de Empenho, relacionadas abaixo, emitida a favor da CAESB, CEB, BRASIL TELECOM e TELEBRASILIA CELULAR, conforme constante do quadro demonstrativo, para fazer face às despesas com serviços de telefonia convencional e celular, fornecimento de energia elétrica, água e escoamento de esgoto, para esta Casa Jurídica.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da referida Lei.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG, para as providências cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	NE(REFORÇO)	VALOR
020.000.119/2001	CAESB	2001NE00304	2.300,00
020.000.404/2001	TELEBRASILIA CELULAR	2001NE00305	1.200,00
020.000.242/2001	BRASIL TELECOM S/A	2001NE00306	1.000,00
020.000.257/2001	CEB	2001NE00307	5.000,00
020.001.889/200	BRASIL TELECOM (PABX)	2001NR00308	11.000,00

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Processo nº 270/2001

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação do periódico “JORNAL DE BRASÍLIA”

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da empresa MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA., referente à renovação de 3 (três) assinaturas do Jornal de Brasília.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Brasília - DF, em 10 de agosto de 2001.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar, a pedido, NAIR ALVES DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.
Nomear AILTON FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 447, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: IVAN SOARES RASLAN Matrícula: 46.430-9 Cargo: AUDITOR DA RECEITA PÚBLICA Classe: 3ª Padrão: IV Quadro: QPDF Processo: 040.002.658/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ANTONIO MATIAS DA SILVA Matrícula: 61.012-7 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.519/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JOSÉ VASCONCELOS DA SILVEIRA Matrícula: 61.011-9 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.577/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JONILTON CHAGAS SARMENTO Matrícula: 23.708-6 Cargo: PERITO CRIMINAL Classe: ESPECIAL Quadro: PCDF Processo: 052.000.988/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: RAIMUNDO DAVID MONTEIRO Matrícula: 100.128-0 Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: QPDF Processo: 070.000.256/2000	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

Aposentar a servidora abaixo relacionada:

Nome: MARLI DE OLIVEIRA JULIÃO LIMA Matrícula: 31.864-7 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: 1ª Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 030.002.645/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
--	---

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de junho de 2001(*)

PROCESSO Nº: 030.000.1176/2001

INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com o item I da Portaria 271, de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 334.418,09 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), a favor de JOSÉ GOMES DA SILVA E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativos, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o presente processo à Diretoria de Apoio Administrativo /SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF n.º 118

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170/2000, Decreto n.º 21.477, de 31.08.2000, Decreto n.º 21.478, de 31.08.2000, prorrogado pelo Decreto n.º 22.190, de 06.06.2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto n.º 21.502, de 11.09.200, publicado no DODF n.º 175, de 12.09.2000, página 08, resolve:

Designar os servidores PAULO FERNANDO DA SILVA T. FILHO, Carreira Médica (Generalista), matrícula n.º 128.383-9, lotado no HRC; MARCOS ANTÔNIO DE BRITO BRASIL, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 31.342-4, lotado na ADMC; STANLEY PINHEIRO PORTO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.352-7, lotado na ADMC; para sob a presidência do primeiro integrem a Comissão Especial de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo n.º 060.007.539/2001, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Portaria seja publicada, notificando de tudo, desde o início, a servidora acusada.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

DISPENSAR a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA DE MOURA da qualidade de EXECUTORA da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de matérias de interesse desta Secretaria, para o exercício de 2001, pela perda do seu objeto, mediante o cancelamento da Nota de Empenho n.º 2001NE02961.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3º, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro

de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Eleusa Rocha de Carvalho, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 119.178-0 para substituir a servidora Marly Sousa Romeu, Matrícula: 127.707-3, chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do CSB-10, da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-05, no período de 12 de julho de 2001 a 10 de agosto de 2001, por motivo de Licença Médica, conforme OF nº 254/2001-Gerência do CSB1.4.10.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 2001(*)

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Aparecida Lagoia Oliveira, matrícula nº 135.711-5, Psicóloga, 3ª Classe, Padrão VI, lotada no COMPP, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Psicanálise a realizar-se em São Paulo, no período de 06 a 08 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.007.812/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 131, de 10 de julho de 2001, pág. 37.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor Anderson de Jesus dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 41.758-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2001, por motivo de Férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor José de Sousa Espíndula, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Especializado - Obras Civas), Matrícula nº 126.900-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Supervisão e Radioproteção da Gerência de Equipamentos Médico-Hospitalares e Manutenção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 1º a 30 de agosto de 2001, por motivo de Férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiza Helena De Lucena Torres, matrícula nº 120.759-8, CE, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRBz para participar do 53º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 09 a 14 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.009158/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiz Alberto Mendonça De Freitas, CM - Médico (Cirurgia Geral) matrícula nº 123.124-3, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRS para participar do 50º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 07/09/2001, conforme Processo nº 00.279.000324/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Manoel De Souza Santos Filho, matrícula nº 114.716-1, CM - Médico (Urologia), Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Urologia, a realizar-se em Fortaleza/Ceará, no período de 29/09/2001 a 05/10/2001, conforme Processo nº 00.270.000651/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Ricardo Alvarenga, matrícula nº 135.448-5, CM-Cardiologista, 3º, Padrão VII, lotado no HRT para participar do LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.060.009359/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Cláudia Machado De Sousa, matrícula nº 137.346-3, CM - Pediatra, 3ª, Padrão V, lotada no HRS para participar do XVIII Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 18 a 21 de setembro de 2001, conforme Processo nº 279.000326/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ira Yascara Fernandes, matrícula nº 128.828-8, Nutricionista, 2ª, Padrão VII, lotada no HBDF para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 24 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000519/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor José Carlos Marin, matrícula nº 116.429-5, CM-Ginecologista, Especial, Padrão V, lotado no HRC para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério e I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina e XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.276.000456/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Zali Neves Da Rocha, matrícula nº 112.745-4, CM-Gineco e Obstetra, Especial, Padrão V, lotada no HBDF para participar do 5º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio de 2001, conforme Processo nº 00.270.000440/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Denise Colmenero Moreira De Alcantara, matrícula nº 125.506-1, CE-Enfermeira, 1ª, Padrão VI, lotada no HRAS para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério e I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina e XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.272.000304/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Edmilson Lopes De Miranda, matrícula nº 116.792-8, CM - Terapia Intensiva I, Especial, Padrão V, lotado no HRAS para participar do Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.272.000317/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Teruyo Matsunaga, matrícula nº 114.708-0, CM - Dermatologia, Especial, Padrão V, lotada no HRAS para participar do 56º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 15 a 19 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.272.000303/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Albanisa Matos De Oliveira, matrícula nº 115.980-1, CE-Enfermeira, Especial, Padrão V, lotada no HRAS para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério, I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina e XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.272.000305/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Marilda Teles Rodrigues, matrícula nº 114.950-4, CM - Pediatra, Especial, Padrão V, lotada no HBDF para participar do IX Jornada Brasileira de Fibrose Cística, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000755/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Sandra De Lourdes Gomes Mendes, matrícula nº 124.443-4, CE - Enfermeira, 1ª, Padrão VI, lotada no HBDF para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000708/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Osmar William Vieira, matrícula nº 113.324-1, CM-Médico Clínica Médica, Especial, Padrão V, lotado no HRT para participar do VI Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 03 a 06 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.060.009358/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Rosimeire Dos Passos, matrícula nº 133.511-1, Auxiliar de Enfermagem, 3ª, Padrão VII, lotada no HBDF para participar do III COA - III Congresso de Odontologia e 12º Encontro de THD'S e ACD'S, a realizar-se em Anápolis-GO, no período de 22 a 25 de agosto de 2001, conforme Processo nº 00.270.000709/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Simone Karst Passos Soares, matrícula nº 127.109-1, CM - Dermatologia, 1ª Classe, Padrão IV, lotada no HRAS, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 15/09/2001 a 19/09/2001, conforme Processo nº 060.009354/2001

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luiza Helena De Lima Aguirre, matrícula nº 120.136-0, CM - Dermatologia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRAS para participar do 56º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 15 a 19 de setembro de 2001, conforme Processo nº 060.009342/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Maria De Fatima Rocha, matrícula nº 130.437-2, CM - Pediatra, 2ª Classe, Padrão V, lotado no HRT para participar do 58º Curso Nestlé de Atualização em Pediatra, a realizar-se em Recife - PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.009159/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Brasil Ali Mahmoud Ali, matrícula nº 123.502-8, CM - Cirurgia Geral, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRT para participar do 50º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em Rio de Janeiro, no período de 04 a 07 de setembro de 2001, conforme Processo nº Processo nº 060.009157/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Simone Karst Passos Soares, Carreira Médica - Médica Dermatologista, matrícula nº 127.109-1, 1ª Classe, Padrão IV, lotada no CSB nº 01/HB, para parti-

cipar da IV Conferência Nacional de Melanoma, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 23 a 26/08/2001, conforme processo nº 060.009341/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 100.000.409/2000, resolve:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 296 de 27 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 2000, à página 30, que designou o servidor BRAZ LUIZ DE ANDRADE SAMPAIO, matrícula nº 102.528-7, Executor do Contrato de Locação nº 03/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e ETELVINA VENTURA TORRES.

2. Designar o servidor DENIS AUGUSTO MENDONÇA, matrícula nº 103.149-X, Executor do Contrato de Locação nº 03/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e ETELVINA VENTURA TORRES, cabendo ao designado as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DA CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2001(*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 101.000.036/1998, resolve:

1 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 19 de maio de 1998 – FSS/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 25 de maio de 1998, à página 30, que designou o servidor EVANDRO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 104.135-5, Executor do Contrato nº 005/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

2 - Designar o servidor FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº 104.673-x, Executor do Contrato nº 005/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, cabendo ao designado as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 149 de 03/08/2001 à pag. 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2001(*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 100.000.505/2000, resolve:

1 - Designar o servidor PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.733-6, Executor do Contrato nº 05/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, cabendo ao designado as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 149 de 03/08/2001 à pag. 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 100.000.237/2001, resolve:

1. Designar a servidora LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 101.591-5, Executora do Convênio nº 04/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, cabendo à designada as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/11/94, na Portaria nº 140, de 17/11/99, e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, e tendo em vista o Memo. nº 267/2001-GRH/CAF/DMTU-DF, resolve:

Designar, SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 49.678-2, para substituir o servidor LUIZ GOMES, Matrícula nº 92.207-2, no Cargo de Encarregado da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU/DF, Símbolo DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09.2001 a 30.09.2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar o Escrivão de Polícia LAURO BAPTISTA DE FREITAS, matrícula nº 27.212-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 31.07.2001.

2 - Designar o Escrivão de Polícia CARLOS BRILHANTE, matrícula nº 27.205-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 31.07.2001.

3 - Designar o Papiloscopista Policial CARLOS CESAR DE SOUSA SARAIVA, matrícula nº 27.116-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 35/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 01.08.2001.

4 - Dispensar o Papiloscopista Policial TAÁ OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 27.122-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 10/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 09.08.2001.

5 - Designar o Papiloscopista Policial WALDIR PIRES DA COSTA, matrícula nº 36.516-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 10/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 09.08.2001.

6 - Dispensar o Papiloscopista Policial MANOEL ABADIA SOBRINHO, matrícula nº 48.121-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 11/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 09.08.2001.

7 - Designar o Papiloscopista Policial MÁRCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 36.512-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 11/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 09.08.2001.

8 - Dispensar o Papiloscopista Policial EDNILSON DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 37.899-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.08.2001.

9 - Designar a Papiloscopista Policial MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.119-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.08.2001.

10 - Dispensar o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula nº 36.511-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 13/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.08.2001.

11 - Designar o Papiloscopista Policial EDNILSON DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 37.899-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 13/DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.08.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 - Designar a Escrivã de Polícia JADIVÂNIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 47.019-8, para substituir a Escrivã de Polícia ELENA JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 21.605-4, Chefe do Cartório/20º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 18.08.2001.

2 - Designar o Agente de Polícia ELCIMAR LUSTOSA SOARES, matrícula nº 47.304-9, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 36.586-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/15º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 08.08 a 06.09.2001.

3 - Designar o Delegado de Polícia CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, matrícula nº 57.597-6, para substituir a Delegada de Polícia MARIA DE LOURDES DE ALENCAR COELHO, matrícula nº 32.246-6, Chefe do Serviço de Controle e Permanência de Autos/CGP/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 31.07 a 08.08.2001.

4 - Designar o Agente de Polícia CESAR EUGÊNIO MOTA BORGES, matrícula nº 57.966-1, para substituir o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis LUIS HENRIQUE MONNERAT, matrícula nº 31.832-9, Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas/DIMETEL/DAG/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 18.08.2001.

5 - Designar o Delegado de Polícia JORGE LUIZ XAVIER, matrícula nº 57.656-5, para substituir o Delegado de Polícia RICARDO YAMAMOTO, matrícula nº 27.191-8, Delegado-Chefe da Delegacia Especial do Meio Ambiente/CPE/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17.08.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Designar o Papiloscopista Policial TAÃ OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 27.122-5, para responder pela Divisão de Identificação/II/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 09.08.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.171/2001, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.07.2001, concedido aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
48.091-6	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	Papiloscopista Policial
57.240-3	CLAUDIA SURAMA F. DE M. FERNANDES	Papiloscopista Policial

DURVAL ANTONIO SOARES

APOSTILAMENTO
Em 10 de agosto de 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, autoriza:

Nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia de AMERICA INACIA DA SILVA, matrícula nº 37.263-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXI do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 17 de julho de 2001. Processo nº 052.001.019/2001.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos proventos do servidor ALBERIQUE JOSÉ DA COSTA, matrícula 02.327-2, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 02 de agosto de 2001. Processo nº 052.001.082/2001.

DURVAL ANTONIO SOARES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93 e disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

I - Designar, a servidora ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 68.130-X, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, para atuar como executora do contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF e a Sandicar Veículos Ltda, conforme processo nº 193.000.042/2001.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Categoria	Sit. Ant.		Sit. Atual		
			Clas	Pad.	Clas	Pad.	Data Vig.
68.005-2	Alzira Maria Ferreira da Silva	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	31/07/2001
68.006-0	Ana Regina Feitosa de Brito	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	04/08/2001
68.007-9	Ivan Laerte Fett Laydner	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	11/08/2001
68.008-7	Regina Maria Dias B. dos Santos	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	20/08/2001
68.011-7	Tereza Cristina E. de Oliveira	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	04/09/2001
68.012-5	Márcia Teresa Dal Secco	Anal.de Adm.Pública	2ª	II	2ª	III	23/09/2001

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.133/2001, resolve:

CONCEDER, a servidora MARIA APARECIDA POCESCHI, matrícula nº 105.672-7, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, tendo em vista a remoção da servidor a para outro órgão, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
92.168-8	Adriana Villela de Souza Araújo	01.08.2001

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2001 – SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa Linha Médica Com. Rep. Importação Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 13 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 128/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido inabilitar a empresa 01. Startec Científica Ltda, por não atender a alínea “d” c/c alínea “e” do item 5.1, Capítulo V do edital (não comprovou ser o responsável técnico, detentor do Acervo Técnico registrado no CREA e constante da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, fazer parte do Quadro Permanente da empresa, condição esta que deveria ser comprovada por meio de cópia autenticada da CTPS ou Ficha de registro de Empregados carimbada no Ministério do Trabalho, anexando apenas cópias da CTPS do engenheiro elétrico, o Sr. Israel Inocêncio Rodrigues, porém o mesmo não consta da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA e não comprovou possuir Acervo Técnico). Esta Comissão, com base no que faculta o Parágrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis a partir da publicação no DODF do resultado de habilitação, para a entrega de novo envelope contendo nova documentação, o qual será entregue no dia 27.08.2001 às 16:30 h., caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 130/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Argos Com. Rep. e Seguros Ltda; 02. LM Comércio e Serviços Ltda; 03. Centro-Oeste Maq. e Ferramentas Ltda; 04. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda; e inabilitar as empresas: 05. Comperbrás Com. Serviços Ltda, por não atender ao disposto na alínea “i” do item 5 do Ato Convocatório (não apresentou prova de regularidade com a fazenda Federal através da certidão Quanto à Dívida Ativa da União) e 06. Centermat Com. Serv. Imp. Exp. Ltda, por não atender a alínea “a” do item 5 do edital (apresentou o Registro Cadastral de Fornecedores – CRC do Estado de Goiás com prazo de validade vencido); por não apresentar a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93; por não cumprir o disposto na alínea “b” do item 5 do edital (não apresentou atestado de capacidade técnica para o ramo pertinente ao objeto da licitação) e por não atender a alínea “c” do item 5 do edital (não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações do último exercício Social já exigível na forma da Lei, apresentou apenas Demonstrações mensais de novembro e dezembro de 2000, sem autenticação em cartório, nem tão pouco os originais para cotejo da Comissão). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 22.08.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 13 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADOS DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 13 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 42/2001 /SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 13 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE JULHO/2001

A Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de julho de 2001, na forma a seguir:

NE	DESCRIÇÃO	Qt d.	Valor em R\$		Fornecedor/ Prestador
			Unitário	Total	
Inexigível					
65 1	Atender despesas com serviços telefônicos realizados por esta Secretaria, durante o mês de junho de 2001.			70.000,00	Brasil Telecom
66 7	Reforço para atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF e respectivas prestação de contas por meio magnético, transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de doc. p/ estabel. Arrecadador, durante o mês de junho de 2001.			112.000,00	BRB
Tomada de preços					
67 9	Atender despesas c/ prestação de serv. de locação de sistema de impressão eletrônica p/ esta Secretaria durante os meses de julho a setembro do corrente exercício.			60.000,00	Xerox Ltda

Brasília, 13 de agosto de 2001

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Subsecretário

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: LÁZARO AUGUSTO DE SOUZA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios. Contrato: DEJUR/GEREC-2001/057. Assinatura: 10/08/2001. Valor: 50.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 081/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: YMF CONSULTORIA DE SISTEMAS S/C LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação e manutenção do Sistema de Administração de Carteiras / Prorrogação da vigência contratual. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/053 – I Termo Aditivo. Assinatura: 06/08/2001. Vigência: 12 meses, a partir de 13/10/2001. Valor: R\$72.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 161/2000.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato n.º 019/2001, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA - AMIL. Processo n.º 121.163.686/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Médico – Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapia, para os empregados da CODEPLAN e seus respectivos dependentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos I, II e III. Fundamento Legal: Homologação da licitação na modalidade Concorrência n.º 07/2000. Valor: 2.054.400,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 10 de agosto de 2001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva – Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira – Diretor Técnico. Assina pela AMIL: Moacir Artenio Zanatta – Diretor.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2001-SEEDF**

Processo: 080.004085/2001 - Partes: SEEDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - Assinatura: 09.05.2001 - Vigência: 23(vinte e três meses) contados a partir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 521.492,80 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - Dispensa Licitação baseada no inciso XVI, do art. 24, c/c o art. 26 e com demais disposição da Lei nº 8.666, de 26.06.93. - Objeto: Locação de equipamentos de informática - Programa de Trabalho: 12126010023820001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104000000 - Nota de Empenho nº 1129/2001, na modalidade global - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Codeplan: Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais e Aberones da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2001-SEEDF

Processo: 080.003847/2000 - Partes: SEEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - Assinatura: 01.08.2001 - Vigência: 03.12.2001 contados a partir da data de sua publicação. Valor do Contrato: R\$ 3.388.182,19 (Três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos) - Dispensa Licitação baseada nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666, de 26.06.93. - Objeto: Execução da 2ª etapa do Programa Sucesso no Aprender, compreendendo as ações relacionadas com a Assistência Médico-Odontológica e o Reforço Escolar, de conformidade com o que consta do Projeto Básico do programa e Proposta aprovado pelo órgão contratante - Programa de Trabalho: 12361210028220021 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2376/2001, na modalidade global - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/2001-SEEDF

Processo: 080.004880/2001 - Partes: SEEDF X INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IPHAN - Assinatura: 09.08.2001 - Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação profissional de nível médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial da SEEDF, oportunidade de realização de estágio no IPHAN. - Assinantes: p/SEEDF: Vandercy Antônia de Camargos; p/IPHAN: Carlos Antonio Morales.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2001-SEEDF

Processo: 080.004141/2000 - Partes: SEEDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - Assinatura: 11.05.2001 - Vigência: até 16.03.2003 - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Terceira bem como da Cláusula Quinta do 1º T. Aditivo que alterou o valor inicial do contrato nº 21/2001, que passará de R\$ 1.092.183,01 (Um milhão, noventa e dois mil, cento e oitenta e três reais e um centavo) para R\$ 1.047.424,80 (Um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a um desconto de 4,098%(quatro vírgula zero noventa e oito por cento) para fazer face às despesas com a locação de equipamentos de informática conforme Proposta Comercial nº 339/2000 de 07.11.2000 apresentada pela Contratada, revalidada pelo Ofício nº 900/2001, de 04.04.2001. - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva; p/CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais e Aberones da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 153/01 - PROC. 060.007717/00

Vencedora/Item/Valor

GERALDA DAS GRAÇAS PACA-ME - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 - R\$ 9.239,00
EDITAL Nº CV274/01- PROC. 060007306/01

Vencedora/Item/Valor

MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-01- R\$23.625,00

EDITAL Nº CV 253/01 - PROC. 063.000123/01

Vencedora/Item/Valor

FLEXOR INDUSTRIAL E COML. LTDA-01- R\$ 1.625,00
MERCADO DIAG. E HOSP. LTDA-02 -R\$ 3.976,00
STARMED ART. MED. E HOSP. LTDA-03- R\$ 4.360,00
EDITAL Nº CV186/2001 - PROC. 060.005336/2000

Vencedora/Item/Valor

ARGOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 03 - R\$ 2.396,00
Obs: Foi sugerido o encerramento dos itens 01, 02.

EDITAL Nº CV262/01 - PROC. 061.012077/1995

Vencedora/Item/Valor

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA - 01,02 - R\$ 31.680,00
Desclassificada/item
OBJETIVA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA-02

EDITAL Nº CV 267/01 - PROC. 060.005376/01

Vencedora/Item/Valor

MEDICOR PRODS. MÉD. HOSP. LTDA - 01 - R\$ 14.166,00
LAB. QUIM. FARM. BERGAMO LTDA - 02 - R\$ 20.964,00
EDITAL Nº CV 275/01 - PROC. 060.007062/01

Vencedora/Item/Valor

PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA - 01, 03, 04 - R\$ 4.133,00
COMIEX COM. IMP. E EXP. LTDA - 02 - R\$ 21.792,00
Desclassificada/Item
PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA - 02

EDITAL Nº CV 242/01 - PROC. 060.003613/00

Vencedora/Item/Valor

MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA - 01 - R\$ 2.186,00
ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 02 - R\$ 16.166,70

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP125/01 - PROC. 060006034/00

Vencedora/Item/Valor

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA-02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 35, 37, 39, 41, 49, 50, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 74, 76, 77, 82, 83, 86, 88, 89, 91 - R\$ 23.812,00
H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA-01, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 - R\$ 59.138,92

EDITAL Nº TP161/01 - PROC. 060003358/01

Vencedora/Item/Valor

CASTRO BRASÍLIA COMERCIAL LTDA- 01, 02, 03, 04, 05- R\$225.170,00

EDITAL Nº TP136/01 - PROC. 061008402/00

Vencedora/Item/Valor

MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-01-R\$182.280,00

EDITAL Nº TP 197/01 - PROC. 060.002269/01

Vencedora/Item/Valor

JAWA MAQ. E EQUIP. P/ ESC. LTDA - 01 - R\$ 14.142,00

Brasília, 13 de agosto de 2001

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

CNPJ/MF 00.070.698/0001-11 NIRE 5330000154-5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia Energética de Brasília-CEB para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, sito o SGA/SUL, Quadra 904 - conjunto 'A', em Brasília-DF, às 10 (dez) horas, do dia 22 de agosto de 2001, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Alteração das condições da primeira emissão de debêntures da CEB, aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16.01.2001.

Para participar da AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 14 de agosto de 2001

ROGÉRIO-VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Decreto nº 21.995/2001 e Concorrência nº 021/2001, Processo nº 093-000.896/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores. Ressaltamos que nesse processo licitatório, apenas uma empresa foi classificada.

Item	Un	Especificação	1º Colocado	Marca	Valor	2º Colocado	Marca	Valor
25	U	Bateria 70AH 12V	Auto Peças Universo 2000	CRAL	80,00	-	-	-
26	U	Bateria 45AH KOMBI	Auto Peças Universo 2000	CRAL	45,65	-	-	-
27	U	Bateria 60AH D.12000	Auto Peças Universo 2000	CRAL	56,92	-	-	-
28	U	Bateria 55AH A-20	Auto Peças Universo 2000	CRAL	56,92	-	-	-
29	U	Bateria com 100A para Carreta	Auto Peças Universo 2000	CRAL	102,70	-	-	-
30	U	Bateria com 150A p/ Carregadeira	Auto Peças Universo 2000	CRAL	127,10	-	-	-

RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 21/2001

Objeto: Pavimentação das vias e áreas internas do 5º distrito rodoviário.
Data da Abertura: 03-09-2001 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 13 de agosto de 2001
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 023/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação referente ao CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 13 de agosto de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO(*)
PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 070.000.029/2000. Contrato nº 002/2001. Contratantes: SAADF e CONSTRUTORA NOVO GAMA LTDA. Objeto: Execução da obra de construção de ranchos típicos de sapê, situados no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. O valor total do contrato é de R\$ 76.927,36 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). O empenho total é de R\$ 76.927,36 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Notas de Empenho nºs 2001NE00168 e 2001NE00169, emitidas em 28/03/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.572.1100.3269.0001. Natureza da Despesa: 459051. Fonte de Recursos: 132 e 120. Data da assinatura: 20.05.2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aginaldo Lélis. Pela Contratada: Marlei Dias Bernardes.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 106, de 1 de junho de 2001, página 58.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/ 2001

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês JULHO de 2001.

PROCESSO Nº	NE Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	PRECO UN	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
52.001.261/00	134	Conjunto de Acessórios p/prensa Rolex I e III calibre .40 Conj. De equip. p/limpeza de estojo de Munição	9.000,00 20.000,00	9.000,00 20.000,00	Celgon
52.001.416/00	133	HUB-Mini 08 portas RJ-45	185,00	2.035,00	Netway
50.000.538/00	629	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, c/form. De todo o material de consumo e equipamentos	96.924,00	96.924,00	Ipanema
50.000.008/01	630	Serviços de locação de 27 (vinte e sete) receptores móvel de chamada	725,60	725,60	Mobitel
50.000.122/01	631	Serviços de produção de cópias em máquinas copiadoras/reprodutoras	5.670,00	5.670,00	Xerox
50.000.771/00	633	Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica privada de comutação tipo PABX	1.157,00	1.157,00	Skema
50.000.923/99	634	Manutenção preventiva e corretiva c/substituição de peças e técnico residente em impressora, micros	1.330,00	1.330,00	Menphis
50.000.476/00	635	Fornecimento de álcool combustível AEHC e óleo diesel	16.200,00	16.200,00	Ipiranga
50.000.476/00	640	Fornecimento de gasolina automotiva tipo C.	26.000,00	26.000,00	Petrobras
50.000.707/99	642	Prestação de serviço de telemarketing	15.997,00	15.997,00	Lebre
50.000.541/99	643	Despesas c/manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador,	12.175,00	12.175,00	Sintrex
50.000.539/00	645	Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondente e entrega de alimentação preparada para o NCB, CIR	422.413,00	422.413,00	Cial
50.000.771/00	655	Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica privada de comutação.	2.280,00	2.280,00	Skema

50.000.539/00	677	Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de alimentação preparada, para o PFB e NPSA.	100.145,00	100.145,00	Manchester
50.000.122/01	676	Serviços de produção de cópias em máquinas copiadoras/reprodutoras	5.000,00	5.000,00	Xerox
50.000.757/00	687	Pagamento de tarifas de água e esgoto	31.583,00	31.583,00	Caesb
50.000.753/00	688	Pagamento de energia elétrica	14.488,00	14.488,00	CEB
50.000.755/00	689	Pagamento de tarifas telefônica	45.058,00	45.058,00	Telebrasil
50.000.771/00	736	Manutenção preventiva e corretiva da central Pabx	1.320,00	1.320,00	Shalon
50.000.268/01	751	Serviço de manutenção com reposição de peças em aparelhos tipo Rotor Light	10.000,00	10.000,00	Conrado & Conrado
50.000.757/00	758	Pagamento de tarifas de água e esgoto	21.585,00	21.585,00	Caesb
50.000.311/01	614	200 Tela 5/8 fio 14 1x1.20 30 Ferro chato 1/2x1/8 30 Cantoneira 3/4x1/8 40 eletrodo 2,5mm	12,90 2,20 6,70 3,00	2.580,00 66,00 201,00 120,00	Perfil
50.000.183/01	616	5000 Plaqueta p/identificação de patrimônio em alumínio	0,25	1.250,00	Lucane
50.000.237/01	617	1000 Colchão de espuma p/solteiro	21,87	21.870,00	Ponto do Artesão
50.000.251/01	663	240 re. de Papel A/4 190 re. de Papel med. 216x330mm	6,13 6,93	1.471,20 1.316,70	MaxClean
50.000.247/01	664	100 Kg de café torrado	2,96	296,00	Caflama
50.000.247/01	665	400 Kg de Açúcar cristal	0,63	252,00	Socila
50.000.160/01	671	180 vassoura de piaçava	1,83	329,40	Descart
50.000.569/01	672	700 Gfo de Água Mineral com 20 L.	2,2	1.589,00	Marcoday
50.000.304/01	673	10 Cartucho para fac-símile	72,30	723,00	Distribuidora ABC de papeis
50.000.250/01	674	09 RI de Fio de cobre rígido 1/5mm, c/100m 08 RI de fio de cobre rígido 2,5mm c/100m 03 RI de cobre rígido 4,0mm c/100m 04 RI de cabo core flexível 2,5mm c/100m 36 Interruptor de embutir 1 seção c/tomado uni. 4x2 300 Lâmpada fluorescente de 20w 500 Lâmpada incandescente de 200x220 24 Tomada de embutir 4x2 c/placa termostática	12,80 18,90 28,60 25,00 1,64 3,38 0,69 1,14	115,20 151,20 85,80 100,00 59,04 1.014,00 345,00 27,36	LM
50.000.247/01	686	12 Carrinho de não tipo caçamba	28,40	340,80	Telhas & Telhas
50.000.250/01	696	261 Lâmpada incandescente de 100wx220v	1,23	321,03	Alternativa Ferragens
50.000.249/01	701	Toner p/imprensa Jato de Tinta HP Série 600 colorido	69,90	2.516,40	Distribuidora ABC
50.000.249/01	702	24 Toner p/imprensa Jato de Tinta, Preto 24 Toner p/imprensa Jato de Tinta, Preto 18 Toner p/imprensa Jato de Tinta, Preto	58,50 49,40 51,30	1.404,00 4.742,40 923,40	Reifasa
50.000.249/01	703	06 Toner p/imprensa Jato de tinta, Preto	53,34	320,04	Multiplik
50.000.248/01	704	15 Faca p/cortar papel 06 Caneta Hidrográfica caixa c/12 06 Lt Cola plástica 07 24 Tb de cola 12 Extrator de grampos 06 Perfurador de papéis 02 Grampeador de papel 48 Registrador Tamanho Ofício lombada larga	0,82 1,13 2,88 1,99 0,58 15,68 56,53 1,85	12,30 6,78 17,28 47,76 6,96 94,08 113,06 88,80	Distribuidora ABC
50.000.248/01	708	60 Capa de processo	25,60	1.536,00	Autograff
50.000.248/01	710	60 Cx de Clip's nº 00 36 Cx de Clip's nº 02 02 RI de Fita Adesiva p/emp. 12 Cx Percevejo Latonado c/100 um	0,35 0,35 1,42 0,83 8,85	21,00 12,60 2,84 9,96 468,00	Papelaria Brito
50.000.248/01	710	60 Cx de Clip's nº 00 36 Cx de Clip's nº 02 02 RI de Fita Adesiva p/emp. 12 Cx Percevejo Latonado c/100 um 80 Cx de Disquete de 3.1/2"	0,35 0,35 1,42 0,83 8,85	21,00 12,60 2,84 9,96 468,00	Papelaria Brito
50.000.248/01	717	36 Livro de Ata, 100 folhas 36 Livro de ata, 200 folhas 12 Livro de protocolo, 100 folhas 06 Papel almaço pautado 120 Bob de Papel p/Fac-Símile	3,00 6,00 1,80 8,20 2,95	108,00 216,00 21,60 49,20 354,00	Fax-Form.
50.000.248/01	721	40 RI de filme fotográfico, colorido	5,90	236,00	Audio Mercantil
50.000.148/01	731	04 Cartucho de tinta original, cor preta, T-003 04 Cartucho de tinta original, cor preta, T-900	72,00 85,30	288,00 314,20	Cesar Reis
50.000.14/01	734	30 Mil. De Etiqueta auto-adesiva, semi-brilho	17,68	530,40	Lucane
50.000.148/01	738	02 Cartucho de toner original, p/máquina copiadora xerox	264,00	528,00	Laser
50.000.148/01	741	12 Colchete latonado nº 14, cx 72 umidade 36 Fita adesiva crepe 600 Pasta Suspensa p/arquivo	0,68 1,02 0,39	8,16 36,72 234,00	Risquepel

50.000.288/01	749	5 Bateria de 12 volts, 60 ampere	47,86	239,30	Auto peças Bezerra
		02 Bateria de 12 volts, 150 ampere	96,92	193,84	
50.000.288/01	750	05 Bateria de 12 volts, 45 amperes	62,80	314,00	Auto bateria

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO DE 2001

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de JULHO de 2001.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS e SERVIÇOS	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
DISPENSA						
0793/2001	AGF Brasil Seguros S/A	Seguro aeronáutico do helicóptero da PCDF			58.065,57	Fixo e irrealizável
CONCORRÊNCIA						
0785/2001 0813/2001	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustível e lubrificantes			35.000,00 801,80	Conforme decisão governamental
0788/2001 0811/2001 0827/2001	Petrobrás Distribuidora S/A	Aquisição de combustível e lubrificantes			235.000,00 5.222,01 1.000,00	Conforme decisão governamental
INEXIGÍVEL						
0783/2001 0824/2001	Brasil Telecom S/A	Despesas com serviços telefônicos e comunicação de dados			273.254,39 2.000,00	Conforme decisão governamental

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº013/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; PROCESSO: 150.000256/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº013/2000 por mais 12 (doze) meses; CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Sócio Diretor.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº014/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; PROCESSO: 150.000257/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº014/2000 por mais 12 (doze) meses; CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Sócio Diretor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 526, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 217, de 13 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 1999, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.002.801/1999	Constrel Construções Reformas e Com. Ltda	Quadra 02 Conjunto A Lote 04	Quadra 01 Conjunto C Lote 17

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 528, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Guará I, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.544/2000	SNI Segredo Nacional Imobiliário Ltda	QE 11 Área Especial - J

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Múltiplas Atividades do Gama, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.003.047/2000	Agripino Alves da Silva	Conjunto H Lote 05
160.002.864/2000	Agroindústria Maranhá Ltda Me	Conjunto A Lote 14
160.000.047/2001	Ailton Pereira de Almeida Me	Conjunto T Lote 08
160.001.785/2000	Alternativa Engenharia e Construção Ltda	Conjunto J Lote 11
160.002.317/2000	Antonio Jovelino dos Santos	Conjunto I Lote 03
160.001.952/2000	Armando Oliveira dos Santos Me	Conjunto E Lote 14
160.003.044/2000	Auto Elétrica Maranhá Ltda	Conjunto G Lote 12
160.002.958/2000	Auto Peças e Mecânica São Jorge Ltda Me	Conjunto B Lote 13
160.001.659/2000	Bus Car Ltda Me	Conjunto B Lote 14
160.001.138/2000	Celso Angelo Pereira Placas e Luminárias Me	Conjunto B Lote 15
160.002.843/2000	Central Engenharia e Construtora Ltda	Conjunto G Lote 03
160.003.002./2000	Cooperativa de Economia e Consumo dos Proprietários de Auto Escola do DF	Conjunto B Lote 08
160.001.190/2000	Fergama Produtos Metalúrgicos Ltda EPP	Conjunto T Lote 01
160.003.045/2000	Ferro Velho Lavajato União Ltda Me	Conjunto Q Lote 08
160.001.828/2000	Flausino e Dantas Ltda Me	Conjunto E Lote 10
160.001.839/2000	Glenio Fábio Saraiva Oliveira Me	Conjunto E Lote 15
160.001.074/2000	Horizonte de Campinas Transportes e Representações Ltda	Conjunto F Lote 14
160.000.887/2000	Ibanez Nogueira Marques Me	Conjunto I Lote 10
160.001.727/2000	Ivan Batista de Oliveira Me	Conjunto G Lote 09
160.002.955/2000	L.R. Peças e Veículos Ltda EPP	Conjunto J Lote 12
160.002.911/2000	Mademac Madeiras e Materiais para Construção Ltda	Conjunto D Lote 18
160.002.991/2000	Marcenaria Centro Oeste Ltda Me	Conjunto R Lote 09
160.001.902/2000	Massavidro Produtos para Vidraceiros	Conjunto B Lote 07
160.001.341/2000	Mirtes Mara de Oliveira Me	Conjunto G Lote 08
160.002.166/2000	Mister Show Pizzaria Ltda Me	Avenida Cont. Lote 11
160.002.937/2000	Olimpiada Comércio Importações e Representações Ltda	Conjunto Y Lote 02
160.002.837/2000	Pecista Distribuição e Representação de Auto Peças Ltda	Conjunto D Lote 17
160.002.892/2000	QI Auto Peças Ltda	Conjunto Q Lote 07
160.000.897/2000	Sistema Peças e Acessórios Ltda	Conjunto R Lote 08
160.002.964/2000	Translusa Transportes Ltda	Conjunto L Lote 21
160.001.199/2000	Vera Cruz Mármore e Granitos Ltda EPP	Conjunto G Lote 02

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 301, de 04 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Antônio Passos Machado Me	Conjunto P Lote 03	Conjunto M Lote 15

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes no Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001, foram alterados na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.001.146/2000	Alencar Moncayo Lima Serralheria Me	Conjunto V Lote 02	Conjunto R Lote 11
160.001.557/2000	Consulplan Consult. Planej. e Part. Ltda	Conjunto L Lote 03	Conjunto B Lote 09
160.002.074/2000	Eletroservice Ltda	Conjunto L Lote 17	Conjunto T Lote 04
160.001.108/2000	Enerbras Construções Ltda	Conjunto I Lote 08	Conjunto A Lote 16
160.001.555/2000	Ercias dos Santos Pereira Me	Conjunto M Lote 18	Conjunto A Lote 13
160.001.688/2000	Fabrik Ferragens e Acessórios para Serralheria Ltda Me	Conjunto S Lote 25	Conjunto L Lote 20
160.002.090/2000	Francis Confeções Serviços e Comércio Ltda Me	Conjunto K Lote 12	Conjunto F Lote 10
160.002.071/2000	Horácio Serpa da Silva Me	Conjunto S Lote 05	Conjunto R Lote 10
160.001.003/2000	J P de Sousa Me	Conjunto U Lote 17	Conjunto M Lote 07
160.001.932/2000	Jadir Alves de Oliveira Me	Conjunto S Lote 16	Conjunto R Lote 12
160.000.699/2000	Maria da Conceição Souza Aguiar Me	Conjunto F Lote 15	Conjunto B Lote 10
160.001.446/2000	MM Escapamento Ltda Me	Conjunto U Lote 03	Conjunto M Lote 26
160.001.336/2000	San Francisco Rodas e Bor. Ltda Me	Conjunto U Lote 11	Conjunto Q Lote 09

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 538, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, o prazo de entrega de documentação da empresa, Macedo Distribuidora de Bebidas Ltda Me, processo 160.001.710/2000, constante no Edital nº 89 de 23 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 47 de 09 de março de 2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei do Distrito Federal nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JULHO/2001.

NE	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
305	Cola em tubo de 3g. (adesivo instantâneo), marca Super Bonder	1,99	19,90	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
306	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades marca Marcari.	0,83	9,96	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda.
307	Elástico nº 18, caixa. c/ 25g. m/ Mercúrio..... Prancheta tipo escolar, em acríl., med. 33X23cm, m/ Acrimet.....	0,48	11,52	FIPEL Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
		4,53	27,18	
308	Perfurador de papéis, confec. em ferro fundido, tamanho grande m/ Central..... Lapiseira p/ desenho, nº 0,7mm, marca Faber.....	12,21	73,26	Kalunga Comércio e Ind. Gráfica Ltda.
		1,51	18,12	
		TOTAL	91,38	
309	Grampo p/ trilho, 80mm, cx. c/ 50 jogos, marca ACC.	1,97	47,28	Multiplik Com. e Representações Ltda.
310	Cartucho p/ impressora a jato de tinta Epson Clor 1520, colorido, ref. SO20089 não remanufaturado marca Polyjet.	12,96	311,04	FIPEL Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
311	Água mineral em garrafão de 20 litros, marca Super Vida.	2,27	544,80	Marcodqy Com. Gêneros Aliment. Ltda.

336	Bateria de 12 volts, 45 ampères, c/ sobre tampão (capa superior), contendo projetor de pólo duplo positivo/negativo, conjugado ao tampão, marca Titânia..... Bateria de 12 volts, 90 ampères, marca Ajax.....	34,46	103,38	Auto Peças Bezerra Ltda.
		82,92	165,84	
		TOTAL	269,22	
339	Bateria de 12 volts, 135 ampères, marca Cral.	113,00	565,00	Auto Peças Elétrica Universal 2000 Ltda.
NE	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
298	Reforço da 2001NE00209, que trata de atender prestação de serviços de revelação e ampliação de filmes, cópias de filmes fotográficos, conforme Contrato nº 003/2001, durante o corrente exercício.	500,00	500,00	Casa da Foto Vídeo Som Ltda.
303	Armário de aço, tipo guarda-roupa c/ 16 portas de abrir em vãos, cor cinza, marca Transul, modelo GRSP-16/26.	272,00	272,00	TRANSUL - Comércio de Móveis Ltda.
312	Valor que se empenha p/ atender prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva, c/ reposição de peças em aparelhos de fac-símile e telefônicos, diversas marcas e modelos.	500,00	500,00	TECNOPRINT UBC Assistência Técnica em Equipamentos e Elet. Ltda.
320	Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão de 13Kg marca Agipliquigás.	16,90	135,20	COPERGAS Distribuidora de Gás e Trans. Ltda.
342	Reforço da 2001NE00342, que trata de atender despesas c/ fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), durante o corrente exercício.	640,00	640,00	Money Turismo Ltda.
NE	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
301	Toner p/ máq. copiadora Xerox, mod. 5750, cor preta, m/ Xerox.	120,00	2.640,00	Papelaria Brito Com. Repres. Ltda.
302	Reforço da 2001NE00210, que trata de atender despesas c/ serviços de manutenção prevent. e corretiva em máq. de escrever e calcular eletro-eletrônicas, c/ troca de peças avariadas/desgastadas e/ou componentes necessários.	600,00	600,00	TABOSA - Assistência Técnica Ltda-ME.
314	Reforço da 2001NE00314, que trata de atender despesas c/ serviços de reparos, consertos, manut. preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos, m/ intelbras, dinaphone, advanced, c/ substit. de peças e componentes danific. Remanejamento e realização de extensão telefônica.	1.300,00	1.300,00	ENLACE - Sistema de Telecomunicações Com. Rep. Ltda.
330	Cancelam. total da 2001NE00295, p/ fins de correção da Natureza de Despesa, conf. Orientação do grupo de Substituição Tributária e DGC/SEFP.	160,00	160,00	Continental Editora e Gráfica Ltda.
331	Serviço de confecção de carteira de identificação funcional-Carreira Fiscalização e Inspe. Ambiental Cód. DF/Sp/077.	0,80	160,00	Continental Editora e Gráfica Ltda.
NE	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
299	Reforço da 2001NE00018, que trata de atender despesas c/ serviços de telefonia convencional durante o corrente exercício.	14.350,00	14.350,00	Brasil Telecom S/A
300	Reforço da 2001NE00012, que trata de atender despesas c/ serviços de fornecimento de energia elétrica durante o corrente exercício.	500,00	500,00	Companhia Energética de Brasília - CEB
313	Reforço da 2001NE00014 que trata de atender despesas c/ serviços de comunicação de dados p/ acesso à rede GDF/NET.	500,00	500,00	Brasil Telecom S/A
317	Valor que se empenha p/ atender prestação de serviços de telefonia móvel celular, durante o corrente exercício.	2.000,00	2.000,00	Telebrasília Celular S/A.
318	Reforço da 2001NE00014 que trata de atender despesas c/ serviços de comunicação de dados p/ acesso à rede GDF/NET.	20,00	20,00	Brasil Telecom S/A

NE	DESCRIÇÃO NÃO APLICÁVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
324	Auxílio financeiro (transporte) aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/2001.	15.257,16	15.257,16	Zelma de Albuquerque Oliveira e outros

Brasília, 8 de agosto de 2001
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA
Gerente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Convênio Código FUB 04123. ASS.: 01/08/2001. PROCESSO: 092.003731/2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB X COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Criar Programa Especial de Capacitação Técnico-Científica por meio da participação de funcionários da CAESB como alunos do Curso de Mestrado em Tecnologia e Recursos Hídricos do departamento de Engenharia Civil e Ambiental da FUB, doravante denominado MATARH/ENC. VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência de 5 (cinco) anos e entrará em vigor juntamente com o Instrumento Principal que o fundamenta. ASSINANTES: P/ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB: Professor Lauro Morhy - Reitor da FUB. P/ CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo.

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CVM-48/49/81 e 82/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado dos julgamentos a seguir: Convite nº 048 /2.001, processo nº 92.001.148/2.001 para aquisição de ROLAMENTO CENTRAL ROBRASA, da forma que se segue: firma: DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA., vencedora do item único, com o valor total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Convite nº 049 /2.001, processo nº 92.001.152/2.001 para aquisição de ROLETE DIAM. 139 MM MODELO 842 E OUTROS, da forma que se segue: firma: DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total: R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). Convite nº 081 /2.001, processo nº 92.002.072/2.001 para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DE OFICINAS DE TORNO E SOLDA, da forma que se segue: firma: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora dos itens: 03, 04, 07, 11, 13, 14 e 15, com o valor total: R\$ 1.482,80 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); firma COFERMETA S/A., vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 16, 19 e 20, com o valor total: R\$ 6.039,50 (seis mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos); LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens: 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor total: R\$ 5.046,40 (cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos); PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens: 01, 02 e 05, com o valor total: R\$ 5.796,75 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Convite nº 082 /2.001, processo nº 92.002.074/2.001 para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, da forma que se segue: firma: LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens: 06, 07, 11, 12, 13, 14 e 23, com o valor total: R\$ 5.014,70 (cinco mil e quatorze reais e setenta centavos); TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, com o valor total: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais).

Brasília, 13 de agosto de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 35/2001
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M NORTE DE TAGUATINGA/DF:
ENROLAMENTO TRIÂNGULO LTDA - ME, CGC 37.110.103/0001-14, Lote 9, Conjunto A, Quadra 2, Processo nº 160.000.207/2000, Decisão nº 1344/2001.
MECÂNICA SETE LTDA - ME, CGC 02.675.429/0001-04, Lote 15, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160.000.124/2000, Decisão nº 1316/2001.
SETOR INDUSTRIAL I DE CEILÂNDIA/DF:
CÉLIA DIVINA DOS SANTOS MARTINS - ME, CGC 03.291.776/0001-04, Lote 43, Quadra 9, Processo nº 160.000.093/2000, Decisão nº 1309/2001.
FRANCISCO CATARINO DA SILVAS - ME, CGC 03.601.697/0001-44, Lote 32, Quadra 3, Processo nº 160.000.445/2000, Decisão nº 1323/2001.
F. LAÉRCIO LEITE - ME, CGC 02.723.566/0001-77, Lote 24, Quadra 3, Processo nº 160.000.095/2000, Decisão nº 1299/2001.
FERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CGC 03.254.278/0001-83, Lote 17, Quadra 9, Processo nº 160.000.075/2000, Decisão nº 1308/2001.
I.T. JARDIM & CIA LTDA - ME, CGC 03.349.411/0001-85, Lote 3, Quadra 9, Processo nº 160.004.220/1999, Decisão nº 1306/2001.
JG LAJES PRÉMOLDADOS E TIJOLOS LTDA - ME, CGC 38.011.953/0001-28, Lote 14, Quadra 3, Processo nº 160.001.574/1999, Decisão nº 1322/2001.
JURANY RAIMUNDO DE LACERDA ANDRADE - ME, CGC 03.491.877/0001-10, Lote 36, Quadra 3, Processo nº 160.000.296/2000, Decisão nº 1317/2001.
L.C. NAKATANI - ME, CGC 03.635.221/0001-24, Lote 23, Quadra 9, Processo nº 160.000.546/2000, Decisão nº 1310/2001.
PEDRÕES MÓVEIS LTDA - ME, CGC 03.136.135/0001-77, Lote 32, Quadra 9, Processo nº 160.000.305/2000, Decisão nº 1304/2001.
SUPER VAREJÃO 207 SUL LTDA, CGC 00.915.067/0001-56, Lote 12, Quadra 9, Processo nº 160.004.127/1999, Decisão nº 1307/2001.
VAGNER ARAÚJO DE SOUSA - ME, CGC 26.987.313/0001-79, Lote 6, Quadra 9, Processo nº 160.002.539/1999, Decisão nº 1305/2001.
WILTON BORGES VIEIRA - ME, CGC 03.911.907/0001-09, Lote 12, Quadra 3, Processo nº 160.001.814/2000, Decisão nº 1303/2001.
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
RENATA OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CGC 02.880.715/0001-01, Lote 11, Rua 24, Processo nº 160.000.805/1999, Decisão nº 1324/2001.
ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA/DF:
FEI DISCOS LTDA - ME, CGC 01.672.881/0001-50, Lote 3, Conjunto D, QI 616, Processo nº 160.000.512/2001, Decisão nº 1341/2001.
SAMAMBAIA TINTAS LTDA, CGC 03.889.373/0001-53, Lote 5, Conjunto P, QI 416, Processo nº 160.000.104/2001, Decisão nº 1347/2001.
ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
03 AMIGOS AUTO MECÂNICA LTDA - ME, CGC 38.076.642/0001-47, Lote 18, Conjunto D, Quadra 3, Processo nº 160.002.571/1999, Decisão nº 1318/2001.
ALCIDES & SOUZA LTDA, CGC 02.907.217/0001-05, Lote 6, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.508/1999, Decisão nº 1331/2001.
ANTÔNIO DE PAULA MACHADO - ME, CGC 01.849.016/0001-36, Lote 10, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.002.579/1999, Decisão nº 1295/2001.
ARI ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ME, CGC 03.207.468/0001-40, Lote 35, Conjunto A,

Quadra 1, Processo nº 160.001.897/1999, Decisão nº 1300/2001.
 AUTO ELÉTRICA CAMPO LTDA - ME, CGC 26.969.626/0001-02, Lote 7, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.596/1999, Decisão nº 1293/2001.
 B.H. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CGC 03.119.249/0001-09, Lote 2, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.543/1999, Decisão nº 1319/2001.
 CASA DO CARBURADOR LTDA - ME, CGC 00.674.367/0001-90, Lote 9, Conjunto I, Quadra 4, Processo nº 160.002.320/1999, Decisão nº 1296/2001.
 CELULOSA COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CGC 02.085.477/0001-42, Lote 20, Conjunto B, Quadra 1, Processo nº 160.002.512/1999, Decisão nº 1337/2001.
 CLEMIR NUNES NASCIMENTO - ME, CGC 03.263.150/0001-86, Lote 20, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160.000.678/2001, Decisão nº 1329/2001.
 DJALMA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, CGC 72.630.072/0001-23, Lote 18, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160.002.615/1999, Decisão nº 1339/2001.
 METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA - ME, CGC 00.982.064/0001-35, Lote 14, Conjunto D, Quadra 4, Processo nº 160.002.803/1999, Decisão nº 1338/2001.
 OK COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CGC 00.482.308/0001-10, Lote 18, Conjunto B, Quadra 4, Processo nº 160.002.707/1999, Decisão nº 1328/2001.
 ORTOGRAG GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME, CGC 02.318.265/0001-68, Lote 20, Conjunto B, Quadra 4, Processo nº 160.001.918/1999, Decisão nº 1297/2001.
 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA, CGC 26.982.686/0001-57, Lote 15, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.001.798/1999, Decisão nº 1315/2001.
 RAMIRO FRANCISCO DE SOUZA SOM - ME, CGC 03.160.805/0001-90, Lote 13, Conjunto E, Quadra 3, Processo nº 160.002.708/1999, Decisão nº 1330/2001.
 SETA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CGC 03.188.095/0001-07, Lote 21, Conjunto C, Quadra 4, Processo nº 160.002.381/1999, Decisão nº 1301/2001.
 TELMA ABADIA GROSARA - ME, CGC 03.289.802/0001-51, Lote 24, Conjunto I, Quadra 4, Processo nº 160.002.073/1999, Decisão nº 1320/2001.
 SCIA DO GUARÁ/DF:
 CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, CGC 00.540.971/0001-24, Lote 5, Conjunto 13, Quadra 8, Processo nº 160.000.460/2001, Decisão nº 1321/2001..
 VIEIRA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CGC 01.174.635/0001-78, Lote 5, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.467/1999, Decisão nº 1332/2001.
 ZERO CAR AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CGC 00.630.951/0001-44, Lote 8, Conjunto 1, Quadra 15, Processo nº 160.003.513/1999, Decisão nº 1302/2001
 ADE DE AGUAS CLARAS/DF:
 AMÉRICA REFORMAS E PINTURAS LTDA, CGC 37.101.573/0001-11, Lote 6, Conjunto 18, Processo nº 160.002.277/2000, Decisão nº 1314/2001.
 ADENÍSIO NOLASCO RIOS - ME, CGC 72.616.881/0001-80, Lote 8, Conjunto 4, Processo nº 160.003.442/2000.
 ARISTINA DA CRUZ SOUSA - ME, CGC 02.266.620/0001-00, Lote 34, Conjunto 20, Processo nº 160.002.432/2000, Decisão nº 1291/2001.
 AUTO MECÂNICA CAMPOS LTDA - ME, CGC 03.265.935/0001-98, Lote 11, Conjunto 27, Processo nº 160.002.546/2000, Decisão nº 1294/2001.
 FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES MENDES - ME, CGC 03.957.097/0001-13, Lote 9, Conjunto 21, Processo nº 160.001.642/2000, Decisão nº 1311/2001.
 JANÚBIA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CGC 03.286.356/0001-21, Lote 11, Conjunto 24, Processo nº 160.002.659/2000, Decisão nº 1312/2001.
 JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA - ME, CGC 03.276.084/0001-86, Lote 24, Conjunto 27, Processo nº 160.003.456/2000, Decisão nº 1333/2001.
 JOSÉ TUPINAMBÁ CARNEIRO - ME, CGC 03.612.900/0001-88, Lote 40, Conjunto 13, Processo nº 160.002.034/2000, Decisão nº 1335/2001.
 MARIA FRANCISCA DE MEIRA - ME, CGC 03.300.546/0001-56, Lote 11, Conjunto 4, Processo nº 160.003.307/2000, Decisão nº 1345/2001.
 MONNA-MORENNA'S CABELEIREIROS LTDA - ME, CGC 72.637.929/0001-37, Lote 3, Conjunto 2, Processo nº 160.003.484/2000, Decisão nº 1346/2001.
 MECÂNICA AUTOLINOS LTDA - ME, CGC 03.263.692/0001-59, Lote 32, Conjunto 28, Processo nº 160.002.549/2000, Decisão nº 1334/2001.
 O M SILVA, CGC 01.448.424/0001-86, Lotes 37 e 38, Conjunto 20, Processo nº 160.001.087/2000, Decisão nº 1292/2001.
 ADE RECANTO DAS EMAS/DF:
 ADRIANA NOVAES CUNHA - ME, CGC 02.708.599/0001-48, Lote 38, Conjunto 5, Quadra

200, Processo nº 160.002.282/1999, Decisão nº 1340/2001.
 BORRACHARIA E ELÉTRICA DO TIÃO LTDA - ME, CGC 01.760.459/0001-56, Lote 21, Conjunto 1, Quadra 200, Processo nº 160.002.332/2000, Decisão nº 1343/2001.
 EDNAIR GARCIA NASCIMENTO - ME, CGC 03.749.756/0001-26, Lote 17, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.001.394/2000, Decisão nº 1298/2001.
 MANACI DANTAS - ME, CGC 38.006.805/0001-15, Lote 22, Conjunto 1, Quadra 200, Processo nº 160.000.173/2001, Decisão nº 1342/2001.
 MARIA IVONETE DE SOUSA VIANA - ME, CGC 160.003.783/1999, Lote 8, Conjunto 3, Quadra 400, Processo nº 160.003.783/1999, Decisão nº 1313/2001.

Brasília, 13 de agosto de 2001

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 31/2001, publicado no DODF nº 136, de 17.7.2001, Seção III, pág. 50, onde se lê: "....

HEMAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CGC 01.537.088/0001-48, Lote 12, Conjunto 13, Quadra 8, Processo nº 160.000.455/2000, Decisão nº 1083/2001.

...."

Leia-se:

HEMAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 01.537.088/0001-48, Lote 12, Conjunto 13, Quadra 8, Processo nº 160.000.455/2000, Decisão nº 1083/2001.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS MÊS DE JUNHO/2001

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO 2001.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL	LICIT.
0244	SOC. DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - Despesa com ressarcimento de salário - Rec. de dívida.	-	-	4.086,75	INEX.
0247	DIST. ABC DE PAPÉIS LTDA - Cola em tubo 03 gramas (unid).	020	1,99	39,80	CONC.
0247	MOVAP MÓVEIS - Pasta de cartolina plastificada (unid). Tela protetora para monitor (unid).	500 010	0,36 6,99	180,00 69,90	CONC.
0248	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA - ME - Disquete de 3 1/2", dupla face alta densidade. (unid).	100	5,85	585,00	CONC.
0249	SOC. DE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA LTDA. - Despesa com ressarcimento de salário de servidor requisitado.	-	-	1.386,47	INEX.
0250	LM COM. E SERVIÇOS. LTDA - Cola para tubo de PVC embalagem 75g (tb).	020	1,00	20,00	CONC.
0251	UNIÃO COM. REZENDE LTDA - Sifão em polipropileno de alta resistência sanfonado, universal (unid).	050	4,00	200,00	CONC.
0252	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - Cabo para picareta de madeira (unid).	010	1,40	14,00	CONC.
0253	SO REPAROS MATERIAIS DE CONST. E ACABAMENTO LTDA - Cimento comum, embalagem com 50kg. (sc).	012	11,52	138,24	CONC.

0254	FERRAGENS LÍDER COM. E SERVIÇOS LTDA - Broca de vídia 5/16M, (unid). - Lixa p/parede de grão n.º 80 a 180. (fl).	020 160	2,30 0,14	46,00 22,40	CONC.
0255	COMERCIAL COMANDO LTDA - Cimento branco (kg) - Areia saibrosa (M3) - Tijolo maciço (Unid)	010 004 1000	0,79 17,14 0,09	7,90 68,56 90,00	CONC.
0256	MENDES AREIA E CASCALHO LTDA - Areia lavada média, tipo Corumbá (M3).	004	30,00	120,00	CONC.
0257	COM. POLIANA E REP.LTDA - Arame galvanizado n.º 14 (kg) - Pregos 18x30mm c/ cabeça (Kg) - Pregos 17x21mm c/ cabeça (Kg) - Pregos 15x15mm c/ cabeça (Kg) - Pregos 13x18mm c/ cabeça (Kg)	030 010 020 010 030	1,74 1,49 1,49 1,70 2,00	52,20 14,90 29,80 17,00 60,00	CONC.
0258	FED. BRAS. DE ATLETISMO - Despesa com repasse financeiro	-	-	18.000,00	INEX.
0259	CAPITAL EMP. SERV. GERAIS LTDA. - Despesa com serv. de limpeza.	-	-	64.000,00	INEX.
0260	CONSERVO BRASÍLIA EMP. DE SEGURANÇA - Despesa com serviço de vigilância desarmada.	-	-	181.000,00	INEX.
0268	MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA - Água mineral, copos de 200ml cx /com 48 unidades.	0001	-	2.040,00	CONC.
0270	FEDERAÇÃO DE DANÇA DE SALÃO DE BRASÍLIA - Despesa com repasse financeiro.	-	-	20.000,00	INEX.
0271	ODISSEIA SOLUÇÕES INTERNET LTDA - Despesa com 01 assinatura da internet.	-	-	238,00	DISP.
0272	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TRUCO - Despesa com repasse financeiro.	-	-	1.200,00	INEX.
0273	IATE CLUBE DE BRASÍLIA - Despesa com repasse financeiro.	-	-	9.160,00	INEX.
0274	FED. DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL - Despesa com repasse financeiro.	-	-	18.000,00	INEX.
0275	FED. MET. DE HANDEBOL - Despesa com repasse financeiro.	-	-	1.134,00	INEX.
0276	MONEY TURISMO LTDA - Despesa com aquisição de passagens aéreas e terrestres.	-	-	1.000,00	CONV.
0277	FED. BRAS. DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA - Despesa com repasse financeiro.	-	-	4.200,00	INEX.
0278	ILDEU LAZARO N. E OUTROS - Despesa com pagt.º de pessoal, coordenadores e monitores Projeto Amigo da Gente.	-	-	191.350,00	INEX.
0281	FED. HÍPICA DE BRASÍLIA - Despesa com repasse financeiro.	-	-	8.000,00	INEX.
0283	COMP. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. - Despesa com cópias das plantas baixas, altas, hidráulicas, elétricas, das dependências deste complexo administrativo.	-	-	1.500,00	INEX.
0284 0285	FED. DESP. AQUÁTICO DO DF - Despesa com repasse financeiro.	-	-	5.200,00 14.800,00	INEX.
0288	LIGA DESP. BJ DO RIACHO FUNDO - Repasse financeiro.	-	-	17.900,00	INEX.
0289	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO CRUZEIRO - LJFAC - Despesa com repasse financeiro.	-	-	4.230,00	INEX.
0290	LIGA DESPORTIVA DO CRUZEIRO - Despesa com repasse financeiro.	-	-	5.050,00	INEX.
0291	LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ - Despesa com repasse financeiro.	-	-	33.450,00	INEX.
0292	LIGA DESP. DO VARIÃO - Despesa com repasse financeiro.	-	-	11.030,00	INEX.

0294	LIGA DESP. DE PLANALTIMA - Despesa com repasse financeiro.	-	-	20.980,00	INEX.
0298	ENEPLAN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA - Despesa com serviço de pintura do Estádio Mane Garrincha.	-	-	79.890,00	CONV.
0299	WELLINGTON M. MOURÃO ASST. TÉCNICA-ME - Despesa com manut. preventiva e corretiva equip. de informática.	-	-	10.800,00	CONV.
0300	CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA - Despesa com serviço de vigilância desarmada.	-	-	180.412,91	CONC.

ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Gerente Financeiro

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2001

Processo n.º 0240.000.102/2001, de 20.02.2001. PARTES: Distrito Federal/Secretaria da Solidariedade - SESOL e a CIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Desenvolvimento/fornecimento de ferramenta tecnológica aplicada software e treinamento operacional, com vistas a automação do controle, operação e gerenciamento do Programa de Fortalecimento das famílias de Baixa Renda - pró-Família. Os serviços prestados visam o monitoramento de cadastros de beneficiados, disponibilização de informações operacionais e estatísticas, e de informações gerenciais, obtidas a partir do banco de dados, contemplando utilização de rede de dados própria, bem como outras especificações técnicas constantes do projeto básico. VALOR: R\$ 608.000,00(seiscentos e oito mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, correndo a despesa à conta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O 33.101, Programas de Trabalho: 08.244.1500.3254.0003. Natureza da despesa: 349039, Fonte de Recursos: 100. EMPENHO: Empenhado a importância: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) conforme nota de empenho 2001NE00554, emitida em 01.08.2001, modalidade estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVI do artigo 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, de 08.07.1994. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, Diretor Presidente da CODEPLAN.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
JULHO DE 2001

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 8666/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de julho de 2001, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
222	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com conservação preventiva da rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, desta Administração Regional, no presente exercício	1.293,90	1.293,90
223	BRASIL TELECOM S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 04/2001, para atender despesa com serviço de acesso à rede GDF-net de uso exclusivo a órgãos vinculados ao GDF, no presente exercício	600,00	600,00
225	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 87/2001, para atender despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da região administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	17.000,00	17.000,00
228	BRASIL TELECOM S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 08/2001, para atender despesa com tarifas de telefones convencionais, na modalidade de PABX virtual, relativas aos telefones fixos em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	4.000,00	4.000,00

229	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço da Nota de Empenho nº 05/2001, para atender despesa com tarifas de consumo de água e esgoto e abastecimento com caminhão pipa nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
230	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho nº 07/2001, para atender despesa com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como com despesas decorrentes de suas instalações nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	2.000,00	2.000,00
239	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS Atender despesa com renovação de 01 assinatura anual do jornal Correio Brasiliense, com 360 edições, no período de 12/07/2000 a 06/07/2001, para esta Administração Regional.	336,00	336,00
246	TELEBRASILIA CELULAR S.A. Anulação do saldo da Nota de Empenho nº 03/2001, tendo em vista reversão de despesas referente a tarifas de caráter particular, ressarcidas através da GR nº 1636, de 05/07/2001	45,92	45,92
248	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho nº 222/2001, para atender despesas com conservação preventiva de rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, nesta Região Administrativa, no corrente exercício	6.000,00	6.000,00
260	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho nº 222/2001, para atender despesas com conservação preventiva de rede de equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, nesta Região Administrativa, no corrente exercício	2.000,00	2.000,00
DISPENSA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
221	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Anulação do saldo da Nota de Empenho nº 84/2001, tendo em vista decisão do TCDF nº 2648/98	1.293,90	1.293,90
226	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO Reforço da Nota de Empenho 79/2001, para atender despesa com mão de obra de setenciados assistidos pela FUNAP/DF, nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de serviços gerais, no âmbito desta RA-XIV, no corrente exercício	4.000,00	4.000,00
234	ADELSON MACEDO NEVES ME 001 Televisor colorido 20" marca Philco 001 Video Cassete 04 cabeças, marca Philco 001 Mini-System, marca Gradiente, com rádio AM/FM, CD-PLAY, Duplo tocador de fitas, 02 caixas de auto falantes, display em cristal líquido e acabamento na cor cinza 001 Mini gravador para repórter da marca Sony 001 Lente objetiva 75/300 mm ultra sonica, marca Canon 001 Suporte para TV 20"/vídeo cassete 001 Adaptador para fita de 8 mm. (OBS: os produtos são de procedência nacional, com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação)	847,00 574,60 879,00 303,00 1.340,00 105,00 125,00	847,00 574,60 879,00 303,00 1.340,00 105,00 125,00
236	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL Reforço da Nota de Empenho 68/2001, referente a locação de 02 microcomputadores, 02 impressoras e 02 estabilizadores para esta Administração Regional, no corrente exercício	380,00	380,00
244	ADELSON MACEDO NEVES ME Anulação do item 05 da Nota de Empenho nº 234/2001, tendo em vista que sua natureza de despesa correta é a 3.4.90.30 Anulação do item 07 da Nota de Empenho nº 234/2001, tendo em vista que sua natureza de despesa correta é a 3.4.90.30	1.340,00 125,00	1.340,00 125,00
245	ADELSON MACEDO NEVES ME 001 Lente objetiva 75/300mm, ultra sonica, marca Canon 001 Adaptador para fita de 8mm. (OBS: os produtos são de procedência nacional, com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação)	1.340,00 125,00	1.340,00 125,00

261	ADELSON MACEDO NEVES ME Anulação do item 01 da Nota de Empenho 245/2001, tendo em vista erro no campo "classificação"	1.340,00	1.340,00
264	ADELSON MACEDO NEVES ME Lente objetiva 75/300mm, ultra sonica, marca canon	1.340,00	1.340,00
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
224	MAQUIPECAS AGROINDUSTRIAL LTDA Reforço da Nota de Empenho 97/2001, para atender despesa com serviços de reparo preventivo e corretivo da patrulha motomecanizada desta Administração Regional, Tomb. Nº 256168, 258451, 258453 e 260450, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
227	ARROBA INFORMÁTICA LTDA. Reforço da Nota de Empenho nº 69/2001, para atender despesa com serviço de manutenção de computadores e impressoras desta Administração Regional, no corrente exercício	720,00	720,00
235	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Reforço da Nota de Empenho nº 24/2001, para atender despesas com locação de 01 máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP 3050, no corrente exercício	1.790,00	1.790,00
238	ORLAN BH LTDA Veículo GMC ano/modelo 2000/2001, motor a diesel, 6 cilindros, pot. 140 cv turbo, dir. hidráulica, câmbio manual, 5 marchas a frente e 1 a ré, amortecedores e freios hidráulicos, carroceria de madeira, e especific. do conv. 16/00 e proposta da empresa	47.653,00	47.653,00
265	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP DE MAT. ESPORTIVO 250 coletes para treino em nylon numerados, marca conti, sendo 50 tam. P, 100 tam. M e 100 tam. G 002 rede de futsal fio 04, marca Irama 008 raquetes para tênis de mesa em madeira, marca Pangué 004 Bolas para tênis oficial Wilson (kit com 3 bolas) 001 camisa oficial tamanho grande de tecido numerados, com 18 unidades, placar p/ futebol 001 short oficial tamanho grande de tecido numerados, com 18 unidades, placar p/ futebol	5,70 77,00 5,70 16,00 269,00 160,20	1.425,00 154,00 45,60 64,00 269,00 160,20
266	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP DE MAT. ESPORTIVO 010 troféus de metal p/ futebol de 60cm, JEB's 010 troféus de metal p/ futebol de 40cm, JEB's 002 troféus de metal p/ futebol de 01cm, JEB's 004 troféus de metal p/ futebol de 1,40cm, JEB's 004 troféus de metal p/ futebol de 1,60cm, JEB's 000 medalhas 5mm de diâmetro, REMA	27,00 23,00 74,00 137,00 165,00 1,35	270,00 230,00 148,00 548,00 660,00 405,00
267	M.P. NETO - ME 010 troféus de metal p/ futebol de 30cm, Crack 003 troféus personalizados, em acrílico, máxima troféus	13,50 89,00	135,00 267,00
CONCORRÊNCIA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
240	DISTRIL BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA 300 Copo plástico descartável para água, capacidade 200ml, marca Copocentro 300 Copo plástico descartável para café, capacidade 50ml, marca copocentro. (Ata de registro de preço nº 06/2001, autorização de compras no SRP nº 075, de 04/07/2001)	0,94 0,35	282,00 105,00
241	MaxClean Comércio, Serviços, Import. e Export.Ltda 150 Papel A-4, medindo 210X297mm 100 Papel medindo 216X330mm. Ata de registro de preços nº 15/2001, Autorização de Compras no SRP nº 126	6,13 6,93	919,50 693,00
247	MADEPA MADEIREIRA PARA COMREP.E IND. LTDA 015 Compensado de cedrinho 1ª qualidade, medindo 160X220cm e 10mm de espessura, marca Paraplac, Ata de Registro de Preços nº 03/2001, Autorização de Compras no SRP nº 82	21,80	327,00

259	VANDRO HELAL CLIVER Anulação da Nota de Empenho nº 128/2001, tendo em vista não entrega do material, conforme informado pelo chefe de material, nos autos, devendo ser aplicada as penalidades do Dec. Nº 20.453/99 e da Lei nº 8.666/93	2.424,58	2.424,58
TOMADA DE PREÇO			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
231	TELEBRASILIA CELULAR S.A. Reforço da Nota de Empenho 170/2001, para atender despesas com prestação de serviços móvel celular - SCM, pós pago, com habilitação de 04 acessos celulares, destinados a esta Administração Regional	1.200,00	1.200,00
249	TELEBRASILIA CELULAR S.A. Reforço da Nota de Empenho nº 170/2001, para atender despesas com prestação de serviços móvel celular - SMC, pós pago, de habilitação de 04 acessos celulares, destinados na esta Administração	989,34	989,34

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/2001

PROCESSO Nº 137.001.213/98 - PARTES: DF/PRG X MICROEMPRESA BAR E LANCHONETE FAUSTÃO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 5.391,58 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 03/08/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e INÁCIO LINO NETO, Representante e Beneficiário. Brasília-DF, 10 de maio de 2001. Of. nº 028/01.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. - Objeto: execução da reforma de layouts em divisórias e pisos do Edifício Anexo do TCDF - Processo nº 503/2001 - Licitação: Tomada de Preços nº 01/01 - vigência: 9/8/2001 até 31/12/01. Valor total: R\$ 207.444,81 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros e 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Números das notas de empenho: 706/2001 - valor: R\$ 158.315,30 e 707/2001 valor: R\$ 49.129,51 - Data da assinatura: 9/8/2001- Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Felipe Menezes de Bulhões.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: MEC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Objeto: recuperação dos banheiros privativos, das redes de esgoto, águas pluviais, pintura e instalação de hidrante do 9º andar do Ed. Anexo, esquadrias dos Edifícios Anexo e Garagem e reforma das instalações prediais do Ed. Garagem do TCDF - Processo nº 581/2001 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/01 - vigência: 10/8/2001 até 31/12/01. Valor total: R\$ 312.966,56 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459051 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Números da nota de empenho: 708/2001 - valor: R\$ 312.966,56 - Data da assinatura: 10/8/2001- Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Edison Monteiro.

INEDITORIAIS

CAFÉ BAGDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento Café Bagdá Indústria e Comércio Ltda, com a atividade de Torrefação e Moagem de Café, sita a Área Especial Nº. 11 Lotes 2, 3 e 4 Galpão 04 e 04^A, neste ato representada por seu procurador/ Gerente Sr. César Ferreira da Silva. César Ferreira da Silva, Gerente.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e na conformidade de decisão do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e do disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, convoca o Conselho de Representantes para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 20 de agosto de 2001, às 18h00, no auditório da Fecomércio/DF, sito no SCS, Q 6, Edifício Federação do Comércio, 7º andar, em Brasília - Distrito Federal, para eleger os representantes efetivos e suplentes dos grupos sindicais do comércio perante o Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Distrito Federal, que cumprirão o mandato de 3 de setembro de 2001 a 21 de junho de 2004. Informações adicionais sobre o pleito eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria da Fecomércio/DF. Brasília DF, 13 de agosto de 2001. ADELMIR ARAÚJO SANTANA - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e na conformidade de decisão do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e do disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, convoca o Conselho de Representantes para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 20 de agosto de 2001, às 18h00, no auditório da Fecomércio/DF, sito no SCS, Q 6, Edifício Federação do Comércio, 7º andar, em Brasília - Distrito Federal, para eleger os representantes efetivos e suplentes dos grupos sindicais do comércio perante o Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (SESC), do Distrito Federal, que cumprirão o mandato de 3 de setembro de 2001 a 21 de junho de 2004. Informações adicionais sobre o pleito eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria da Fecomércio/DF. Brasília DF, 13 de agosto de 2001. ADELMIR ARAÚJO SANTANA - Presidente

DA-3805/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber aos que este virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2001, às 17:30 hs (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação ou às 18:00 hs. (dezoito horas) em segunda convocação, será realizada Assembléia Geral na sede desta Entidade, localizado SCS Quadra 2 - Bloco C - Nº 22 - Edifício Serra Dourada - Sala 518 - Brasília-DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto 1º) Extensão da categoria econômica e profissional dos Securitários que passa a ser constituída dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Distrito Federal, em Corretoras de Seguros Privados e Capitalização, em Corretoras de Seguros e de Capitalização, em Empresas de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, em Sociedades de Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio, em Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio, em Entidades abertas e fechadas de Previdência, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, em Empresas de Previdência Privada Aberta, em Empresas de Serviços Terceirizados em Seguros, Capitalização, Previdência Privada, Planos de Saúde, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Afins, em Entidades Operadoras de Planos de Saúde, em Corretoras de Planos de Previdência Privada Aberta, em Clube de Seguros, em Empresas de Previdência Fechada, em Caixas de Previdência, em Instituto e em Empresas de Resseguros, em Empresas de Seguros de Saúde, em Empresas de Fundos de Pensão, em Empresas de Sociedades de Consultorias de Seguros, em Clubes de Seguros, em Empresas de Inspeções e Vistorias Previas de Seguros, em Empresas de Investigação e de Reguladores de Sinistros, em Empresas Comissárias de Avarias, em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros, em Empresas de Planejamento, Administração e Prestadores de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde, em Empresas de Vendas de Planos de Seguro e Saúde, em Administradoras e Corretagens de Seguros, em Corretoras de Títulos e Capitalização, em Corretoras de Valores Mobiliários, em Agentes Autônomos e Administradores de Futuros e de Carteiras Mobiliárias, em Empresas de Administração, Assessoria e Consultoria de Investimentos, em Entidades de Fundos de Pensão, em Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios e em Empresas Assemelhadas no Instituto, em Institutos e/ou Fundações de Previdência e Seguridade Social, em Empresas de Liquidação de Seguros, em Empresas de Vendas de Seguros, em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros, em Empresas Prestadoras de Serviços de Seguros, em Empresas Operadoras de Planos e Seguros Privados na Assistência à Saúde (Lei nº 0656, de 03.06.1998), na Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e no Conselho de Seguros Privados - CNSP. 2º) Aplicação de penalidade e perda de mandato dos membros da Diretoria Executiva. Será permitida a participação de toda a categoria e não somente dos associados na assembléia geral. Brasília, 10 de agosto de 2001. Isaú Joaquim Chacon, presidente.

INST. CULTURAL E PROF. DE PES. PORT DE DEFICIENCIA DO DF
CNPJ 03.333.505/0001-66

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - findo em Dezembro de 2000

ENTIDADE : INST. CULTURAL E PROF. DE PES. PORT DE DEFICIENCIA DO DF
 CNPJ : 03.333.505/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	24.288,20	PASSIVO CIRCULANTE	46.184,94
CAIXA	1.008,79	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS	46.184,94
BANCOS	815,40	OBRIG.TRIBUTARIAS	0,00
OUTROS CREDITOS	22.464,01	PATRIMONIO LIQUIDO	-15.896,19
ATIVO PERMANENTE	6.000,55	PATRIMONIO SOCIAL	1.000,00
IMOBILIZADO	6.269,22	SUPERAVIT'S ACUMULADOS	0,00
(-) DEPRECIACÃO	(268,67)	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERC.	(16.896,19)
	<u>30.288,75</u>		<u>30.288,75</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
RECEITA OPERACIONAL	456.025,43	ORIGENS DE RECURSOS	
CONVENIOS	450.650,03	1- DEFICIT DO EXERCÍCIO	16.896,19
CONTRIBUIÇÕES	5.375,40	2- DEPRECIACÃO	(268,67)
DESPESAS OPERACIONAIS	472.921,62	3- VAR. RESULT. EXERCICIO FUTURO	0,00
DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS	424.743,91	4- AUMENT. PASSIVO EXIG. L. PRAZO	0,00
DESP. GERAIS	32.961,06	5- ALIENAÇÃO BENS DO IMOBILIZADO	0,00
DESP. FINANCEIRAS	1.367,23	6- TRANSF. RECEBIDAS DA	0,00
DESP. TRIBUTARIAS	13.580,75	TOTAL DAS ORIGENS	<u>16.627,52</u>
ENCARGOS DO EXERCÍCIO	268,67	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DEFICIT LÍQUIDO	-16.896,19	1- AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	6.269,22
		2- AUM.ATIVO PERM-INVEST.	0,00
		3- AUM.ATIVO REALZ. L. PRAZO	0,00
		4- RED. PASSIVO EXG. L. PRAZO	0,00
		5- TRANSF. ENVIADAS PARA A	0,00
		6- TRANSF. ENVIADAS P/ A	0,00
		TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>6.269,22</u>
		VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
		(+) VAR. ATIVO CIRCULANTE	24.288,20
		(-) VAR. PASSIVO CIRCULANTE	46.184,94
		AUMENTO (ou REDUÇÃO) DO C.C.L	<u>21.896,74</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	
SALDO ANTERIOR	1.000,00
(+) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEL	0,00
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00
(+) TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	0,00
(-) TRANSFÊRENCIAS ENVIADAS	0,00
(+) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	16.896,19
SALDO ATUAL	15.896,19

ANTONIO CARVALHO DA SILVA
 PRESIDENTE

RONILDO NERES FARIAS
 CRC-DF 9822